



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/203**

**PROCESSO Nº 232/2023**

**PROCESSO 1DOC Nº 5562/2023**

**REFERENTE**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, de itens que resultaram desertos no pregão nº 208/2022.

PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**EMISSÃO**

10 DE MARÇO DE 2023

**ABERTURA LANCES**

28 DE MARÇO DE 2023

09:00 HORAS



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 54/2023

### FASE INTERNA

## **Proc. Administrativo 5.562/2023**

---

**De:** Andreia D. - TERMOS

**Para:** TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO

**Data:** 01/03/2023 às 11:02:43

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMS, TERMOS

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO DOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALAR QUE FICARAM DESERTOS DO PREGÃO 208/2022 -R\$3.206.551,30**

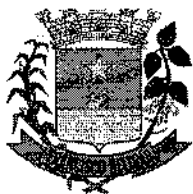
Segue para assinatura termo de referência para novo pregão dos materiais de enfermagem e hospitalar que ficaram desertos do pregão 208/2022.

---  
**Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_DOS\_DESERTOS\_PE\_208\_2\_.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_DOS\_DESERTOS\_PE\_208\_2\_.pdf



## TERMO DE REFERÊNCIA Material de Enfermagem

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalares para suprimento das necessidades diárias das Unidades de Saúde, Centro de Saúde Cidade Norte, unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA e o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

Os materiais solicitados neste processo licitatório foram desertos no PE 208/2022 havendo a necessidade de uma nova licitação para aquisição dos mesmos pois estes instrumentais e materiais médicos hospitalares são para dar continuidade nos atendimentos contínuos e de qualidade aos usuários do SUS de Francisco Beltrão.

A UPA e o Centro de Saúde Cidade Norte em função de seus atendimentos contínuos nas urgências e emergências são estruturas que possuem grandes necessidades e alto consumo dos itens, para garantir a segurança do paciente e manter o compromisso municipal com a preservação da vida.

A quantidade solicitada, trata-se de estimativa da secretaria baseada no consumo do último ano.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, VALOR DO ÚLTIMO CONTRATO e BANCO DE PREÇO EM SAÚDE – BPS. Alguns valores foram desconsiderados devido estarem fora do valor praticado no mercado ou o valor cotado estar em desacordo com a unidade do item. Os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os materiais não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

### 4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Será solicitado amostra do item 35.

### 6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

### 7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os materiais médicos hospitalares deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a marca dos produtos apresentados na proposta ou outro de qualidade igual ou superior.

#### DO CONTRATANTE:

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

6

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Código BR	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
1.	84135	436145	Acessório para equipamento médico, tipo: cabo paciente, aplicação: p/ monitorização de ecg, material: isento látex, componente i:5 vias, acessórios: conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade: reusável. obs: compatível com monitor modelo: monitor: modelo pvm-2703 fabricante nihon kohden.	20	UN	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
2.	74167	452484	ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: óleo de girassol e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa hidratante. unidade: frasco 200,00ml. obs: óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas a e e. uso tópico, hipoalergênico, adulto ou pediátrico.	1500	UN	R\$ 7,13	R\$ 10.695,00
3.	74169	427492	adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g,mm <sup>2</sup> , tolerância: tolerância até 0,5 mm	3	UN	R\$ 593,07	R\$ 1.779,21
4.	84136	378432	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual. unidade. caixa com 100 unidades.	5	CX	R\$ 46,51	R\$ 232,55
5.	84140	439813	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 27 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade.	120000	UN	R\$ 1,30	R\$ 156.000,00
6.	74181	279727	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. unidade: embalagem 95,00g.	5000	PCT	R\$ 4,67	R\$ 23.350,00
7.	74182	279726	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação:	3000	RL	R\$ 15,65	R\$ 46.950,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

7

			em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. unidade: embalagem 500,00 g. obs: algodão hidrófilo em camadas sobrepostas e uniformes em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, fibras cuidadosamente branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cardadas mecanicamente, segundo abnt nbr 14635. embalado em saco plástico individual. rolo de 500g.				
8.	78008	445186	avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : branco, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. obs tamanho g	25000	UN	R\$ 2,30	R\$ 57.500,00
9.	74193	356731	bateria não recarregável, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v. modelo: cr-2025 obs: pilha (botão) moeda de lítio 3v não recarregável.	500	UN	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
10.	74194	380630	benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0. unidade: litro.	10	FR	R\$ 47,59	R\$ 475,90
11.	74196	401119	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de karaya, diâmetro: pré-cortada até 90 mm, características adicionais: com filtro de gases. unidade: unidade. obs: bolsa para colostomia/ileostomia, sistema de 01 (uma) peça, com 80mm drenável, transparente, flange de 80mm base quadrada, com clip acoplado a bolsa.	500	UN	R\$ 22,65	R\$ 11.325,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

8

			bolsa drenável confeccionada em material plástico, macio, atóxico, hipoalergênico, com barreira de hidrocolóide e grande aderência na pele, recortável.				
12.	74197	416678	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa convexa, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros componentes: infantil, características adicionais: válvula anti-refluxo. unidade: unidade. obs: bolsa de colostomia intestinal pediátrica, sistema de 1 peça drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética softflex e tecnologia de escapamento de ar. sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, com filme plástico de 4 camadas e fechamento por conectores plásticos lock n'roll. comprimento da bolsa de 18 cm.	200	UN	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
13.	74203	299116	cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo. unidade: unidade.	50	UN	R\$ 15,55	R\$ 777,50
14.	74204	368820	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	500	RL	R\$ 9,77	R\$ 4.885,00
15.	84150	400780	Cadeira de rodas - funcionamento manual, tipo construtivo: dobrável material estrutura: alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade mínima 100 kg.	10	UN	R\$ 1.120,47	R\$ 11.204,70
16.	84198		Cadeira de rodas para uso em ambulância - dobrável, em alumínio, assento e encosto em nylon, largura assento min 42cm, faixa torácica, faixa de panturrilha. 4 manoplas para resgate	5	UN	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FAF-9393-C82D-29A1> e informe o código 4FAF-9393-C82D-29A1







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

9

			por escadas, suporta acima de 100kg, sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias, manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário.				
17.	74209	425448	cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, unidade: unidade. obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa, com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	10	UN	R\$ 80,29	R\$ 802,90
18.	74216	450982	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 000, esterilidade : estéril. unidade: unidade.	10	UN	R\$ 4,01	R\$ 40,10
19.	74222	289967	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	10000	UN	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
20.	74223		cateter aspiração traqueal. material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais	25000	UN	R\$ 0,66	R\$ 16.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

10

			lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.				
21.	74221	289968	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	10000	UN	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
22.	74224	389960	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	500	UN	R\$ 0,76	R\$ 380,00
23.	74228	289969	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais	6000	UN	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

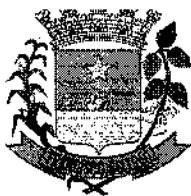
			lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal n° 08, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades				
24.	74230	461424	cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 20 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	20	UN	R\$ 128,53	R\$ 2.570,60
25.	74248	437182	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 16 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha n° 16g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	4000	UN	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
26.	74256	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado unidade: bolsa 100,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.	150000	UN	R\$ 6,16	R\$ 924.000,00
27.	74258	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa	30000	UN	R\$ 9,90	R\$ 297.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

12

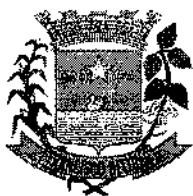
			1.000ml.				
28.	74257	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml	80000	UN	R\$ 6,94	R\$ 555.200,00
29.	74259	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 500ml. sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	60000	UN	R\$ 8,04	R\$ 482.400,00
30.	74263	269876	clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. unidade: frasco 1000,00ml. obs: solução de digliconato de clorexidine 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. frasco de 1000ml.	500	FR	R\$ 26,67	R\$ 13.335,00
31.	84153	476001	Colchão - uso hospitalar, material:espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais:revestimento impermeável, lavável, c/ zíper, dimensões:cerca de 12 x 70 x 200 cm	20	UN	R\$ 319,04	R\$ 6.380,80
32.	74267	460850	coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável. obs: frasco	1000	FR	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
33.	74277	284077	conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação:em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume:2.000 ml, graduação:graduação de 50 em 50ml, características adicionais:tubo extensor em pvc c/ pinça clamp. unidade: unidade. obs: frascos para drenagem torácica, mediastinal e gástrica: frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade 2000 ml, tampa de rosca 3 vias. extensão em pvc cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. esterilizado em eto.	20	UN	R\$ 38,20	R\$ 764,00
34.	74282	429863	curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente,	1500	UN	R\$ 10,98	R\$ 16.470,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

13

			esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: placa composta por camada interna autoadesiva hipoalérgica, contendo hidrocolóides, poliisobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner composto por papel siliconado. tamanho: 10x10cm.				
35.	74285	454905	detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela numérica material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. unidade: unidade.	80	UN	R\$ 465,66	R\$ 37.252,80
36.	74286	270585	dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 5, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, aprotogênico, estéril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 5 (diâmetro 5cm).	500	UN	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
37.	74289	442931	dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala graduação: c, escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. unidade: unidade. obs: fita métrica para cálculo do imc.	50	UN	R\$ 9,27	R\$ 463,50
38.	84162	440499	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: silicone, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50	UN	R\$ 3,63	R\$ 181,50
39.	78017	390634	equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	50	UN	R\$ 12,80	R\$ 640,00
40.	78018	385705	equipo bomba infusora, tipo:	500	UN	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

14

			parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer rotativo c, tampa, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável. obs: compatível com bomba st550-t2 santronic.				
41.	74317	251501	espelho vaginal com duto de aspiracao - nº 1 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	8	UN	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00
42.	74318	251502	espelho vaginal com duto de aspiracao - nº 2 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	15	UN	R\$ 695,00	R\$ 10.425,00
43.	74319	257781	espelho vaginal com duto de aspiracao - nº 3 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	5	UN	R\$ 712,00	R\$ 3.560,00
44.	74323	479750	espéculo, material: poliestireno, tipo: vaginal, tamanho: extra pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	1000	UN	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
45.	74322	479749	espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. unidade: unidade.	8000	UN	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
46.	74330	415186	filme radiológico, tipo: raio-x, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: filme radiológico para processamento a seco para impressora drystar, modelo: dt2b. marca: agfa.	25	CX	R\$ 569,11	R\$ 14.227,75
47.	84172	281049	Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm. esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa).	960	UN	R\$ 4,35	R\$ 4.176,00
48.	74337	361723	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor:	2400	UN	R\$ 1,84	R\$ 4.416,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FAF-9393-C82D-29A1>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

			preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril				
49.	74345	403967	fita adesiva, material: teflon, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	20	UN	R\$ 12,89	R\$ 257,80
50.	74346	443804	fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 15 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	20	UN	R\$ 12,89	R\$ 257,80
51.	74353	416616	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "rn".	1000	PCT	R\$ 13,24	R\$ 13.240,00
52.	74359	358100	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "m", pacote com 10 unidades	5000	UN	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
53.	79221	439115	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado	6000	UN	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
54.	74366	353076	glicerol, aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: $C_3H_8O_3$ , peso molecular: 92,09 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente pa., número de referência química: cas 56-81-5. obs: glicerina pura, líquida, incolor.	10	FR	R\$ 37,62	R\$ 376,20





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

16

			embalagem 1 litro.				
55.	74365	269622	glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	100	UN	R\$ 15,16	R\$ 1.516,00
56.	74367	366913	glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicofisiológica 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	5400	UN	R\$ 6,33	R\$ 34.182,00
57.	74370	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicosada 5% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	2000	UN	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00
58.	74368	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução glicosada 5% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1000ml.	1000	UN	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
59.	74369	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução glicosada 5% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	6000	UN	R\$ 8,29	R\$ 49.740,00
60.	74378	365808	laço de segurança numerado 16cm.	1000	UN	R\$ 0,27	R\$ 270,00
61.	84182	78147	Leitor código barra, leitora código barra obs: leitor de código de barras para aplicações hospitalares . modelo com ou sem fio; leitor 2d; padrão de mira: led; sensor de imagem: 1280x800 pixels; conexão usb, tipo acionamento: gatilho, temperatura de funcionamento 0,0°c a 50,0° c	2	UN	R\$ 153,00	R\$ 306,00
62.	74391	352012	lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. unidade: unidade.	2500	RL	R\$ 12,70	R\$ 31.750,00
63.	74401	375837	luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. pacote com 100 unidades.	400	PC	R\$ 9,75	R\$ 3.900,00
64.	74414	422655	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos, características adicionais	5	UN	R\$ 340,07	R\$ 1.700,35





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

17

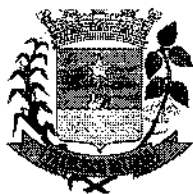
			01: mínimo de 1,80 m. unidade: unidade. obs: prancha de madeira naval adulto confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.				
65.	74415	422655	maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos. obs: prancha de madeira naval infantil confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. sem materiais presos á madeira (prego, parafuso), medindo 1,26 x44x6 acompanha jogos de cintos com 3 peças mais apoio de cabeça impermeável, confeccionado em poliuretano injetado, resistente a impactos , utilizando em conjunto de prancha de imobilização; regulagem com velcro , base com regulagem.	2	UN	R\$ 340,07	R\$ 680,14
66.	74416	299675	manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250.00 ml   frasco 250,00 ml.	800	UN	R\$ 9,47	R\$ 7.576,00
67.	74420	454581	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:adulto m, tipo : conector:conector padrão, adicionais:c/ presilha. unidade. unidade. obs: máscara para inalação adulto, não estéril. conjunto com máscara em pvc, copo em polipropileno e mangueira em pvc com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. embalada individualmente.	100	UN	R\$ 21,78	R\$ 2.178,00
68.	74421	454589	Máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:infantil m, tipo conector:conector padrão. unidade: unidade. obs: máscara para inalação infantil.	100	UN	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
69.	78027	464670	material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem	10	UN	R\$ 405,01	R\$ 4.050,10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

			fenda exalatória, tamanho : adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo				
70.	84190	454154	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo l:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil g, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5	UN	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
71.	84189	454155	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo l:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil m, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5	UN	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
72.	84188	454152	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo l:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil p, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5	UN	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
73.	84187	464669	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo l:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto g, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10	UN	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
74.	84186	464668	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo l:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto m, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10	UN	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
75.	74427	435789	nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente l: c,copos de medicação descartáveis unidade: unidade. obs: aparelho para inalação completo com máscara, extensor e cachimbo. tamanho: pequeno. bivolt.	20	UN	R\$ 175,24	R\$ 3.504,80
76.	78030	455891	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical bivalvado. material: polipropileno, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, tipo	30	UN	R\$ 103,53	R\$ 3.105,90

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FAF-9393-C82D-29A1> e informe o código 4FAF-9393-C82D-29A1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

19

			fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida				
77.	78031	455920	órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	30	UN	R\$ 71,40	R\$ 2.142,00
78.	74438	453771	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: eletrodo adulto para desfibrilador, compatível com instramed.	10	UN	R\$ 663,54	R\$ 6.635,40
79.	74439	453772	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: eletrodo infantil para desfibrilador, compatível com instramed.	10	UN	R\$ 661,37	R\$ 6.613,70
80.	74441	334904	papel termossensível, 216 mm, 30 m, em bobina, p/ eletrocardiógrafo. unidade: rolo. obs: papel milimetrado para ecg 216x30m para aparelho cardiocare cardiotouch - bionet: papel termo sensível, de alta definição, compatível com cardiotouch 2000 e cardiotouch 3000.	500	RL	R\$ 25,42	R\$ 12.710,00
81.	78039	368838	pinça professor medina para biópsia uterina 24 cm - 3mm. material aço inoxidável	20	UN	R\$ 193,71	R\$ 3.874,20
82.	84193		Ribbon, de cera cor preto, medida aproximadas de 110mm de largura; com 74m de comprimento compatível com a impressora do item 39	50	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83.	74457	303292	ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução ringer com lactato de sódio 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	7200	UN	R\$ 7,97	R\$ 57.384,00
84.	74461	445872	sensor, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho adulto, compatibilidade: c/ compatibilidade	30	UN	R\$ 263,95	R\$ 7.918,50

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.com.br/verificacao/4FAF-9393-C82D-29A1> e informe o código 4FAF-9393-C82D-29A1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

20

			específica, esterilidade:reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen – modelo star 8000 d – adulto. e/ou nihon kohden modelo pvm-2703				
85.	74462	445880	sensor, aplicação:de oximetria, modelo:de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho:tamanho neonatal, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen – modelo star 8000 d – pediátrico e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	30	UN	R\$ 299,53	R\$ 8.985,90
86.	86431	437173	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade	10000	UN	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
87.	74472	454397	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	200	UN	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
88.	74471	454398	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	200	UN	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
89.	74473	448699	Solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 10ml, sistema fechado, estéril, frasco individualizado reembalado em caixas contendo dados de identificação	3000	UN	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

21

			(n° de lote, data de fabricação e validade) no frasco e na caixa secundária.				
90.	74477	435901	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: n° 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 10fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão	400	UN	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00
91.	74494	449606	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 22fr.	100	UN	R\$ 1,51	R\$ 151,00
92.	74499	438951	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: n° 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 20fr.	100	UN	R\$ 2,23	R\$ 223,00
93.	74496	453158	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 24fr.	100	UN	R\$ 1,79	R\$ 179,00
94.	74503	440113	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa,	50	UN	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FAF-9393-C82D-29A1> e informe o código 4FAF-9393-C82D-29A1





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

22

			componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 16 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura. disco externo para proteção.				
95.	74504	440479	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 18 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50	UN	R\$ 273,00	R\$ 13.650,00
96.	74505	440119	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 20 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em	100	UN	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

23

			100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.				
97.	74519	435984	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100	UN	R\$ 0,99	R\$ 99,00
98.	74521	436076	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100	UN	R\$ 1,03	R\$ 103,00
99.	74531	396836	tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: romba-romba, tipo: sims).	20	UN	R\$ 53,12	R\$ 1.062,40
100.	84195	347716	Tomada, tipo: três saídas, características adicionais: material adaptável ao ponto de gás medicinal, trip, aplicação: cardiologia, material: metal inoxidável, uso: para ar comprimido. obs: conexão em y para ar comprimido	10	UN	R\$ 56,18	R\$ 561,80
101.	84197	260079	Tubo hospitalar, material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: n° 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15 m	200	RL	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00
102.	74554	451125	tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, formato: em "l", vias: via p, acesso gástrico, tamanho : n° 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade. obs: máscara laríngea de silicone adulto.	50	UN	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
103.	74559	451074	tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material :pvc, vias: via p/	20	UN	R\$ 33,61	R\$ 672,20





			acesso gástrico, tamanho :n° 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade				
104.	74560	451480	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho :n° 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade.	30	UN	R\$ 35,21	R\$ 1.056,30

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 3.206.551,30**

### 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

### 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos materiais, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail [Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com](mailto:Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com) Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 01/03/2023
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Joceli Nunes de Camargo
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 01/03/2023







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

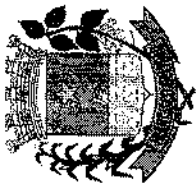
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos  
ANEXO II - Obtenção da mediana/media

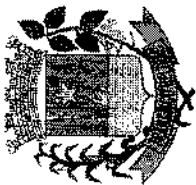


# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### ANEXO II - Obtenção da mediana/media

ITEM	COD	COD-BR	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	ALTERNED	DENEX MED	ALZ MEDICAMENTOS	Nº DE COTACÕES	MEDIA	TOTAL DO ITEM
1.	84135	436145	Acessório para equipamento médico, tipo: cabo paciente, aplicação: p/ monitorização de eeg, material: isento látex, componente i:5 vias, acessórios: conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade: reusável. obs: compatível com monitor modelo: monitor: modelo pvm-2703 fabricante nihon kohden.	20	UN	R\$ 124,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	2	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
2.	74167	452484	ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, capríco, laurico, componentes: óleo de graxos e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa hidratante. unidade: frasco 200,00ml obs: óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicérides de cadeia média e vitaminas a e. uso tópico, hipoalérgico, adulto ou pediátrico.	1500	UN	R\$ 6,32	-R\$ 21,90	R\$ 4,87	3	R\$ 7,13	R\$ 10.695,00
3.	74169	427492	adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g/mm <sup>2</sup> , tolerância: tolerância até 0,5 mm	3	UN	R\$ 636,40	R\$ 800,00	R\$ 342,81	3	R\$ 593,07	R\$ 1.779,21
4.	84136	378432	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual, unidade, caixa com 100 unidades.	5	CX	R\$ 43,03	R\$ 50,00	-R\$ 21,00	2	R\$ 46,51	R\$ 232,55
5.	84140	439813	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 27 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual unidade.	12000	UN	-R\$ 7,65	R\$ 2,50	R\$ 0,09	2	R\$ 1,30	R\$ 156.000,00
6.	74181	279727	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril, unidade: embalagem 95,00g.	5000	PCT	R\$ 3,91	-R\$ 12,00	-R\$ 2,54	2	R\$ 4,67	R\$ 23.350,00
7.	74182	279726	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade:	3000	RL	R\$ 12,39	-R\$ 25,00	R\$ 12,22	3	R\$ 15,65	R\$ 46.950,00



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

8.	78008	445186	não estéril, tipo embalagem individual, unidade: embalagem 500,00 g. obs: algodão hidrófilo em camadas sobrepostas e uniformes em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, fibras cuidadosamente branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e curadas mecanicamente, segundo abnt nbr 14635. embalado em saco plástico individual, rolo de 500g.	25000	UN	R\$ 1,40	R\$ 2,99	-R\$ 5,00	R\$ 2,50	3	R\$ 2,30	R\$ 57.500,00
9.	74193	356731	avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 40 g.cm <sup>2</sup> , cor : branco, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, obs tamanho g	500	UN	-	R\$ 2,00	-R\$ 20,00	R\$ 3,44	2	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
10.	74194	380630	bateria não recarregável, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2025 obs: pilha (bateria) moeda de lítio 3v não recarregável.	10	PR	R\$ 47,35	R\$ 49,53	R\$ 45,90	-R\$ 22,30	3	R\$ 47,59	R\$ 475,90
11.	74196	401119	benzina, aspecto físico: líquido incolor, limpo, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0, unidade: litro.	500	UN	-	-	R\$ 20,30	R\$ 25,00	2	R\$ 22,65	R\$ 1.325,00
12.	74197	416678	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de Karaya, diâmetro: pré-cortada até 90 mm, características adicionais: com filtro de gases, unidade: unidade. obs: bolsa para colostomia/ileostomia, sistema de 01 (uma) peça, com 80mm drenável, transparente, flange de 80mm base quadrada, com clip acoplado a bolsa, bolsa drenável conectada em material plástico, macio, atóxico, hipoalérgico, com barreira de hidrocólóide e grande aderência na pele, recortável.	200	UN	-	-	R\$ 22,40	-R\$ 30,00	2	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00





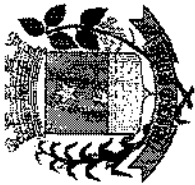
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

18.	74216	450982	acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, unidade: unidade, obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa, com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação, jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	10	UN	R\$ 3,15	R\$ 4,87	-R\$ 10,00	-R\$ 2,30	2	R\$ 401	R\$ 40,10
19.	74222	289967	cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 000, esterilidade: estéril, unidade: unidade.	10000	UN	R\$ 0,68	R\$ 0,86	-R\$ 1,80	-R\$ 0,54	2	R\$ 0,77	R\$ 7,700,00
20.	74223		cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente, unidade: unidade, obs: sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, atóxico, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furacão específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	25000	UN							
21.	74221	289968	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável,	10000	UN	R\$ 0,71	R\$ 0,75	-R\$ 1,80	-R\$ 0,60	2	R\$ 0,73	R\$ 7,300,00







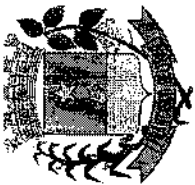


## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

32.	74267	460850	dimensões: cerca de 12 x 70 x 200 cm	1000	FR	R\$ 2,17	R\$ 5,00	-R\$ 9,00	R\$ 3,22		3	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
			coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não esteril, descartável, obs: frasco										
33.	74277	284077	conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp. unidade: unidade. obs: frascos para drenagem torácica, mediastinal e gástrica: frasco em pvc cristal, rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade 2000 ml, tampa de rosca 3 vias, extensão em pvc cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. esterilizado em eto.	20	UN	R\$ 29,03	R\$ 47,37	-R\$ 70,00	-R\$ 20,98		2	R\$ 38,20	R\$ 764,00
			curativo, tipo: hidrocólóide, material: poluretano, revestimento: revestido com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente, esterilidade: esteril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: placa composta por camada interna autoadesiva hipoalérgica, contendo hidrocólóides, polissobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poluretano e um liner composto por papel siliconado. tamanho: 10x,10cm.	1500	UN				R\$ 3,96		2	R\$ 10,98	R\$ 16.470,00
			detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela gráfica material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. unidade: unidade.	80	UN	R\$ 311,97	-R\$ 1.219,43	R\$ 700,00	R\$ 385,00		9	R\$ 465,66	R\$ 97.252,80
			dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 5, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirrogênico, esteril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico,	500	UN	R\$ 1,26	-R\$ 13,17	R\$ 4,00	R\$ 1,77		3	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

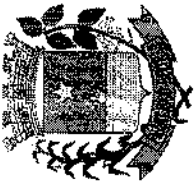
### Estado do Paraná

37.	74289	442931	em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 5 (diâmetro 5cm).	50	UN	R\$ 4,89	R\$ 8,77	-R\$ 40,00	R\$ 14,15	3	R\$ 9,27	R\$ 469,50
			dispositivo p. medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala graduação: c. escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. unidade: unidade. obs: fita métrica para cálculo do ínc.									
38.	34162	440499	Dreno cirúrgico, modelo de penrose, material: silicone, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50	UN	R\$ 3,77	-	R\$ 3,50	-	2	R\$ 3,63	R\$ 181,50
39.	78017	390634	equipo bomba infusora, tipo: p. nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p. sonda c. tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	50	UN	-R\$ 21,23	R\$ 12,60	R\$ 13,00	-	2	R\$ 12,80	R\$ 640,00
40.	78018	385705	equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocatirizante, tipo conector: luer rotativo clamp, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável. obs: compatível com bomba s550-c2 santronic.	500	UN	-	R\$ 13,64	R\$ 14,15	-	2	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
41.	74317	251501	espéculo vaginal com duto de aspiracao - nº 1 - rms: 10362619001. marca lokal. compatível com aspirador lokal wavevac	8	UN	-	-	-R\$ 2,50	-	1	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00
42.	74318	251502	espéculo vaginal com duto de aspiracao - nº 2 - rms: 10362619001. marca lokal. compatível com aspirador lokal wavevac	15	UN	-	-	-R\$ 2,50	-	1	R\$ 695,00	R\$ 10.425,00
43.	74319	257781	espéculo vaginal com duto de aspiracao - nº 3 - rms: 10362619001. marca lokal. compatível com aspirador lokal wavevac	5	UN	-	-	-R\$ 2,50	-	1	R\$ 712,00	R\$ 3.550,00
44.	74323	479750	espéculo, material: poliestireno, tipo: vaginal, tamanho: extra pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	1000	UN	R\$ 1,11	R\$ 2,03	R\$ 1,50	R\$ 1,29	4	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
45.	74322	479749	espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação, unidade:	8000	UN	R\$ 1,11	R\$ 2,03	R\$ 1,50	R\$ 0,80	4	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

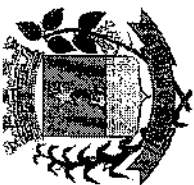
46.	74330	415186	filme radiológico, tipo: raio-x, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm. unidade: caixa 100,00 unidades-obs: filme radiológico para processamento a seco para impressora drystar, modelo: d12b, marca: agfa.	25	CX	R\$ 767,02	R\$ 562,41	R\$ 580,00	R\$ 367,00	4	R\$ 569,11	R\$ 14.227,75
47.	84072	281049	Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril, unidade: envelope, obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa).	960	UN	-	-R\$ 121,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20	2	R\$ 4,35	R\$ 4.176,00
48.	74337	361723	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	2400	UN	-	-R\$ 53,43	R\$ 2,35	R\$ 1,32	2	R\$ 1,84	R\$ 4.416,00
49.	74345	403967	fita adesiva, material: teflon, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora, unidade: unidade.	20	UN	-	R\$ 12,57	R\$ 13,20	-R\$ 168,73	2	R\$ 12,89	R\$ 257,80
50.	74346	443804	fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 15 m, aplicação: máquina seladora, unidade: unidade.	20	UN	-	R\$ 12,57	R\$ 13,20	-	2	R\$ 12,89	R\$ 257,80
51.	74353	416616	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil, unidade: unidade, obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras antivazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo, tamanho: "ni".	1000	PCT	-R\$ 0,74	-R\$ 1,31	-R\$ 24,00	R\$ 13,24	1	R\$ 13,24	R\$ 13.240,00
52.	74359	358100	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, unidade: unidade, obs: fralda	5000	UN	R\$ 0,57	R\$ 0,75	-R\$ 32,00	R\$ 0,42	3	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

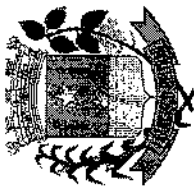
53.	73322	439115	descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "ni", pacote com 10 unidades	6000	UN	R\$ 0,36	R\$ 0,62	R\$ 0,65	-R\$ 0,30		3	R\$ 0,64	R\$ 3.240,00
54.	74366	353076	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado	10	FR	R\$ 32,86	-	R\$ 45,00	-	R\$ 35,00	3	R\$ 37,62	R\$ 376,20
55.	74365	269622	gliceroil, aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: C <sub>18</sub> H <sub>38</sub> O <sub>3</sub> , peso molecular: 92,09 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente pa, número de referência química: cas 56-81-5, obs: glicetina pura, líquida, incolor, embalagem 1 litro.	100	UN	R\$ 10,33	-	-R\$ 22,00	-	R\$ 20,00	2	R\$ 15,16	R\$ 1.516,00
56.	74367	366913	glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicofisiológica 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	5400	UN	R\$ 4,73	R\$ 7,94	-R\$ 8,05	-R\$ 2,90		2	R\$ 6,33	R\$ 34.182,00
57.	74370	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável características adicionais: sistema fechado, unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicosada 5% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	2000	UN	R\$ 5,62	R\$ 8,64	-R\$ 9,15	-R\$ 2,90		2	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00
58.	74368	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado, unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução glicosada 5% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1000ml.	1000	UN	R\$ 6,41	R\$ 11,97	-R\$ 12,05	-R\$ 4,30		2	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
59.	74369	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado, unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução glicosada 5% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	6000	UN	R\$ 3,14	R\$ 13,45	-R\$ 13,95	-R\$ 2,50		2	R\$ 8,29	R\$ 49.740,00
60.	74378	365808	lacre de segurança numerado 16cm.	1000	UN	-	-	R\$ 0,25	R\$ 0,28		2	R\$ 0,27	R\$ 270,00
61.	84182	78147	Leitor código barra, leitora código barra obs: leitor de código de barras para aplicações hospitalares. modelo com ou sem fio; leitor 2d; padrão de mira: led; sensor de imagem: 1280x800 pixels; conexão usb, tipo	2	UN	-	-	R\$ 153,00	-	-R\$ 660,00	1	R\$ 153,00	R\$ 306,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

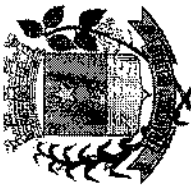
62.	74391	352012	acionamento: gatilho, temperatura de funcionamento 0,0°C a 50,0° c lençol descartável, material: papel, largura: 0,70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo, unidade: unidade.	2500	RL	-	R\$ 19,27	-R\$ 19,80	R\$ 6,12	2	R\$ 12,70	R\$ 31.750,00
63.	74401	375837	luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra, pacote com 100 unidades.	400	PC	R\$ 6,13	R\$ 13,36	-R\$ 14,05	-R\$ 4,96	2	R\$ 9,75	R\$ 3.900,00
64.	74414	422655	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01: mínimo de 1,80 m, unidade: unidade, obs: prancha de madeira naval adulto confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.	5	UN	-	R\$ 470,13	-R\$ 480,00	R\$ 210,00	2	R\$ 340,07	R\$ 1.700,35
65.	74415	422655	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos, obs: prancha de madeira naval infantil confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. sem materiais presos à madeira (prego, parafuso), medindo 1,26 x 4x6 acompanhando jogos de cintos com 3 peças mais apoio de cabeça impermeável, confeccionado em poluretano injetado, resistente a impactos, utilizando em conjunto de prancha de imobilização; regulagem com velcro, base com regulagem.	2	UN	-	R\$ 470,13	-R\$ 485,00	R\$ 210,00	2	R\$ 340,07	R\$ 680,14
66.	74416	299675	manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado, unidade: bolsa 250,00 ml   frasco 250,00 ml.	800	UN	R\$ 8,42	R\$ 10,53	-R\$ 11,00	-R\$ 5,25	2	R\$ 9,47	R\$ 7.576,00
67.	74420	454581	máscara gasoterapia, aplicação: múltipla função, modelo: facial oval, material: cúpula em plástico rígido, tipo borda: coxim inflável em silicone, tamanho: adulto m, tipo : conector: conector padrão, adicionais: c/ presilha, unidade: unidade, obs: máscara para inalação adulto, não estéril, conjunto com máscara em pvc, copo em polipropileno e	100	UN	R\$ 21,74	-	-R\$ 95,00	R\$ 21,83	2	R\$ 21,76	R\$ 2.178,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

68.	74421	454589	mangueira em pvc com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. embalada individualmente.	100	UN	R\$ 18,33	-	-R\$ 95,00	R\$ 18,33	2	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
69.	78027	464670	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:infantil m. tipo conector:conector padrão. unidade: unidade. obs: máscara para inalação infantil.	10	UN	R\$ 190,02	-	R\$ 520,00	R\$ 505,00	3	R\$ 405,01	R\$ 4.050,10
70.	80490	454154	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	5	UN	-	-	R\$ 520,00	-	1	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
71.	84189	454155	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil m, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5	UN	-	-	R\$ 520,00	-	1	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
72.	84188	454152	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil p, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5	UN	-	-	R\$ 520,00	-	1	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
73.	84187	464669	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto g, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10	UN	-R\$ 2,97	-	R\$ 520,00	-	1	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
74.	84186	464668	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto m, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10	UN	-	-	R\$ 520,00	-	1	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00

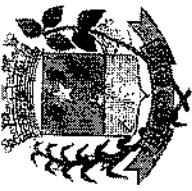


## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

75.	74427	435789	nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga/desliga, material: compressor c. gabriete plástico, componentes: c. no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c. copos de medicação descartáveis unidade, obs: aparelho para inalação completo com máscara, extensor e cachimbo. tamanho: pequeno. bivolt.	20	UN	-R\$ 12,52	R\$ 180,71	R\$ 195,00	R\$ 150,00	3	R\$ 175,24	R\$ 3.504,80
76.	76830	455891	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical bivalvado, material: polipropileno, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida	30	UN	-	R\$ 102,14	R\$ 105,00	R\$ 103,46	3	R\$ 103,53	R\$ 3.105,90
77.	78031	455920	órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	30	UN	R\$ 31,23	R\$ 111,57	-R\$ 115,00	-R\$ 15,35	2	R\$ 71,40	R\$ 2.142,00
78.	74438	453771	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável, unidade: par. obs: eletrodo adulto para desfibrilador, compatível com instramed.	10	UN	R\$ 656,92	R\$ 663,69	R\$ 670,00	-R\$ 420,00	3	R\$ 663,54	R\$ 6.635,40
79.	74439	453772	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável, unidade: par. obs: eletrodo infantil para desfibrilador, compatível com instramed.	10	UN	R\$ 650,43	R\$ 663,69	R\$ 670,00	-R\$ 420,00	3	R\$ 661,37	R\$ 6.613,70
80.	74441	334904	papel termossensível, 216 mm, 30 m, em bobina, p/ eletrocardiografo, unidade: rolo, obs: papel milimetrado para ecg 216x30m para aparelho cardioscare cardiotoch - bionet; papel termo sensível, de alta definição, compatível com cardiotoch 2000 e cardiotoch 3000.	500	RL	-	R\$ 24,94	R\$ 25,90	-R\$ 17,65	2	R\$ 25,42	R\$ 12.710,90
81.	78039	368838	pinça professor medina para biópsia uterina 24 cm - 3mm. material aço inoxidável	20	UN	-	R\$ 232,41	-R\$ 235,00	R\$ 155,00	2	R\$ 193,71	R\$ 3.874,20
82.	84193		Ribbon, de cera cor preto, medida aproximadas de 110mm de largura, com 74m de	50	UN	-	-	R\$ 18,00	-	2	R\$ 15,00	R\$ 750,00





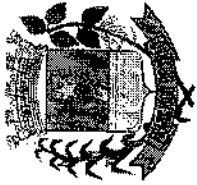
# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

83.	74457	303292	comprimento compatível com a impressora do item 39	7200	UN	R\$ 5,01	R\$ 9,43	R\$ 9,47	-R\$ 2,60	3	R\$ 7,97	R\$ 57.389,00
			ringier, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional: sistema fechado, unidade: bolsa 500,00ml, obs: solução ringier com lactato de sódio 500ml, sistema fechado, esteril, frasco/bolsa 500ml.									
84.	74461	445872	sensor, aplicação de oximetria, modelo de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho adulto, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável, obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor, modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - adulto. e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	30	UN	R\$ 207,90	-	R\$ 320,00	-R\$ 190,00	2	R\$ 260,95	R\$ 7.918,50
85.	74462	445880	sensor, aplicação de oximetria, modelo de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho neonatal, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável, obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor, modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - pediátrico e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	30	UN	R\$ 209,06	-	R\$ 390,00	-	2	R\$ 269,53	R\$ 8.995,90
86.	74472	437173	caeter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escape, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, unidade: unidade	10000	UN	-	R\$ 0,60	R\$ 0,62	-R\$ 0,24	2	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
87.	74472	454397	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	200	UN	R\$ 28,01	-R\$ 1,02	-R\$ 1,10	R\$ 31,00	2	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
88.	74471	454398	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:	200	UN	-R\$ 3,41	-R\$ 0,81	-R\$ 0,85	R\$ 33,00	1	R\$ 33,00	R\$ 6.660,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1.doc.com.br/verificacao/FAF-9393-C82D-29A1 e informe o código 4FAF-9393-C82D-2.

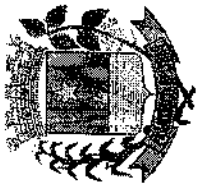




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

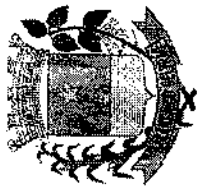
89.	74473	448699	válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 10ml, sistema fechado, estéril, frasco individualizado reembalado em caixas contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade) no frasco e na caixa secundária.	3000	UN	R\$ 0,48	R\$ 0,55	R\$ 0,58	-R\$ 0,36	3	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
90.	74477	435901	sonda trato digestivo, aplicação: nasointestinal, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 10fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão	400	UN	R\$ 8,31	-R\$ 44,79	R\$ 14,00	R\$ 8,45	3	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00
91.	74494	449606	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 22fr.	100	UN	R\$ 1,19	R\$ 1,82	-R\$ 1,90	-R\$ 1,28	2	R\$ 1,51	R\$ 151,00
92.	74498	438951	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 20fr.	100	UN	R\$ 1,14	R\$ 3,33	-R\$ 3,40	-R\$ 0,70	2	R\$ 2,23	R\$ 223,00
93.	74496	453158	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 24fr.	100	UN	R\$ 1,88	R\$ 2,04	-R\$ 2,10	R\$ 1,44	3	R\$ 1,79	R\$ 179,00





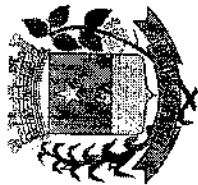
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

94	74503	440113	sonda trato digestivo, aplicação: p. gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e peristomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele, marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção, conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50	UN	-R\$ 3,93	R\$ 280,00	-R\$ 99,98	R\$ 240,00	2	R\$ 250,00	R\$ 13.000,00
95	74503	440479	sonda trato digestivo, aplicação: p. gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e peristomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele, marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção, conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50	UN	-R\$ 4,16	R\$ 280,00	-R\$ 99,99	R\$ 266,00	2	R\$ 273,00	R\$ 13.650,00
96	74505	440119	sonda trato digestivo, aplicação: p. gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e peristomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via	100	UN	-R\$ 5,25	R\$ 280,00	-R\$ 99,90	-R\$ 312,00	1	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

97.	74519	435984	100	UN	R\$ 0,89	-R\$ 10,58	R\$ 1,10	-R\$ 0,67	2	R\$ 0,99	R\$ 99,00
98.	74521	436076	100	UN	R\$ 0,96	-R\$ 10,58	R\$ 1,10	-R\$ 0,69	2	R\$ 1,03	R\$ 103,00
99.	74531	396836	20	UN	-	R\$ 55,24	-R\$ 56,00	R\$ 51,00	2	R\$ 53,12	R\$ 1.062,40
100.	94185	347716	10	UN	-	R\$ 55,35	R\$ 57,00	-R\$ 122,00	2	R\$ 56,18	R\$ 561,80
101.	94197	260079	200	RL	-	R\$ 82,50	-R\$ 130,00	-R\$ 11,20	1	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00
102.	74534	451125	50	UN	-R\$ 22,02	-	R\$ 45,00	R\$ 22,80	2	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
103.	74559	451074	20	UN	R\$ 22,22	-	R\$ 45,00	-R\$ 22,80	2	R\$ 53,61	R\$ 672,40



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

104.	74560	451480	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único, unidade: unidade.	30	UN	R\$ 25,43	-	R\$ 45,00	-R\$ 22,80	2	R\$ 35,21	R\$ 1096,30
------	-------	--------	---	----	----	-----------	---	-----------	------------	---	-----------	-------------

**TOTAL: R\$ 3.206.551,30**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FAF-9393-C82D-29A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 01/03/2023 11:10:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 01/03/2023 11:37:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 01/03/2023 15:40:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4FAF-9393-C82D-29A1>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 06/01/2022

EDIÇÃO Nº 2423

FLS: 02

ASS: 3

Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021, que designa os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio, que passa a ficar assim constituída:

**I - PREGOEIROS:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) ALEX BRUNO CHIES;
- c) DANIELA RAITZ.

**II - EQUIPE DE APOIO GERAL:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) LORIZETE ARTUZO;
- c) JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI;
- d) NILEIDE TEREZINHA PERSZEL;
- e) ALEX BRUNO CHIES;
- f) DANIELA RAITZ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBI**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	5562/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, de itens que resultaram desertos no pregão nº 208/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 3.206.551,30

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4948/2022 de 19/08/2022.**

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente  
 -Código 52: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H  
 - Código 51: Rede municipal de saúde  
 - Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte  
 Código 57: Manter a assistência farmacêutica.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4964/2022 de 28/12/2022.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5540	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.36.00	303	497.516,30
5550			3.3.90.30.09.00	494	2.186.790,04
5750		10.301.1001.2.047	3.3.90.30.19.00	494	279.476,36
6300		10.302.1001.2.051	3.3.90.30.21.00	494	1.766.912,52
			3.3.90.30.28.00		
6360		10.302.1001.2.051	4.4.90.52.04.00	494	400.000,00
			4.4.90.52.08.00		
6720		10.30.1001.2.059	3.3.90.32.03.00	000	3.234.200,38

Obs: saldo orçamentário em: 06/03/2023.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a E. C. 29/00

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23D2-6445-4BF4-4465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES** (CPF 722.XXX.XXX-00) em 06/03/2023 10:21:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/23D2-6445-4BF4-4465>



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 117/2023

Suplente

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>117</b>	<b>Aquisição de Material</b>	08/03/2023	104
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	231/2023	232
<b>Local</b>			
32	Departamento de Assistência a Saúde		
<b>Órgão</b>			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
		365 Dias	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA, de itens que resultaram desertos no pregão n° 208/2022

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084135	Acessório para equipamento médico, tipo: cabo paciente, aplicação: p/ monitorização de ecg, material: isento látex, componente i:5 vias, acessórios: conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade: reusável. obs: compatível com monitor modelo: monitor: modelo pvm-2703 fabricante nihon kohden.	UN	20,00	212,00	4.240,00
074167	ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: óleo de girassol e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa hidratante. unidade: frasco 200,00ml. obs: óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas a e e. uso tópico, hipoaérgico, adulto ou pediátrico.	UN	1.500,00	7,13	10.695,00
074169	adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm	UN	3,00	593,07	1.779,21
084136	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual. unidade: caixa com 100 unidades.	CX	5,00	46,51	232,55
084140	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 27 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade.	UN	120.000,00	1,30	156.000,00
074181	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. unidade: embalagem 95,00g.	PCT	5.000,00	4,67	23.350,00
074182	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. unidade: embalagem 500,00 g. obs: algodão hidrófilo em camadas sobrepostas e uniformes em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, fibras cuidadosamente branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cardadas mecanicamente, segundo abnt nbr 14635, embalado em saco plástico individual, rolo de 500g.	RL	3.000,00	15,65	46.950,00
078008	avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : branco, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, ponto elástico. obs tamanho g	UN	25.000,00	2,30	57.500,00
074193	bateria não recarregável, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2025 obs: pilha (botão) moeda de lítio 3v não recarregável.	UN	500,00	2,72	1.360,00
074194	benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0. unidade: litro.	FR	10,00	47,59	475,90
074197	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação:	UN	200,00	23,20	4.640,00

Emitido por: SAMANTHA MARQUES PECOITS, na versão: 5531 o

08/03/2023 10:36:44





Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 117/2023

Empenhado

Página 2

	colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa convexa, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros componentes: infantil, características adicionais: válvula anti-refluxo, unidade: unidade. obs: bolsa de colostomia intestinal pediátrica, sistema de 1 peça drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética softflex e tecnologia de escapamento de ar. sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, com filme plástico de 4 camadas e fechamento por conectores plásticos lock n'roll. comprimento da bolsa de 18 cm.				
074196	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de karaya, diâmetro: pré-cortada até 90 mm, características adicionais: com filtro de gases. unidade: unidade. obs: bolsa para colostomia/ileostomia, sistema de 01 (uma) peça, com 80mm drenável, transparente, flange de 80mm base quadrada, com clip acoplado a bolsa. bolsa drenável confeccionada em material plástico, macio, atóxico, hipoalergênico, com barreira de hidrocolóide e grande aderência na pele, recortável.	UN	500,00	22,65	11.325,00
074203	cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo. unidade: unidade.	UN	50,00	15,56	777,50
074204	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	RL	500,00	9,77	4.885,00
084150	Cadeira de rodas - funcionamento manual, tipo construtivo: dobrável material estrutura: alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade mínima 100 kg.	UN	10,00	1.120,47	11.204,70
084198	Cadeira de rodas para uso em ambulância - dobrável, em alumínio, assento e encosto em nylon, largura assento min 42cm, faixa torácica, faixa de panturrilha, 4 manoplas para resgate por escadas, suporta acima de 100kg, sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias, manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário.	UN	5,00	2.350,00	11.750,00
074209	cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, unidade: unidade. obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa, com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	UN	10,00	80,29	802,90
074216	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 000, esterilidade : estéril. unidade: unidade.	UN	10,00	4,01	40,10
074228	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 08, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	UN	6.000,00	0,66	3.960,00
074224	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	UN	500,00	0,76	380,00
074223	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	UN	25.000,00	0,66	16.500,00
074222	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada	UN	10.000,00	0,77	7.700,00



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 117/2023

50

		Página:3			
	individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades				
074221	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	UN	10.000,00	0,73	7.300,00
074230	cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 20 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UN	20,00	128,53	2.570,60
086431	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material: agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade	UN	10.000,00	0,61	6.100,00
074248	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 16g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisei trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	UN	4.000,00	0,83	3.320,00
074259	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	UN	60.000,00	8,04	482.400,00
074258	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1.000ml.	UN	30.000,00	9,90	297.000,00
074257	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml	UN	80.000,00	6,94	555.200,00
074256	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado unidade: bolsa 100,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.	UN	150.000,00	6,16	924.000,00
074263	clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. unidade: frasco 1000,00ml. obs: solução de digluconato de clorexidina 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. frasco de 1000ml.	FR	500,00	26,87	13.335,00
084153	Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais: revestimento impermeável, lavável, c/ zíper, dimensões: cerca de 12 x 70 x 200 cm	UN	20,00	319,04	6.380,80
074267	coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável. obs: frasco	FR	1.000,00	3,46	3.460,00
074277	conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp. unidade: unidade. obs: frascos para drenagem torácica, mediastinal e gástrica: frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade 2000 ml, tampa de rosca 3 vias, extensão em pvc cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. esterilizado em eto.	UN	20,00	38,20	764,00
074282	curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: placa composta por camada interna autoadesiva hipoalérgica, contendo hidrocolóides, polibuteno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner composto por papel siliconado. tamanho: 10x10cm.	UN	1.500,00	10,98	16.470,00
088432	detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela numérica material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. unidade: unidade.	UN	80,00	465,66	37.252,80
074286	dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 5, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com	UN	500,00	2,34	1.170,00



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 117/2023

					Página 4
	extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 5 (diâmetro 5cm).				
074289	dispositivo p. medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala graduação: c, escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. unidade: unidade. obs: fita métrica para cálculo do imc.	UN	50,00	9,27	463,50
084162	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: silicone, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UN	50,00	3,63	181,50
078017	equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	UN	50,00	12,80	640,00
078018	equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocatrizante, tipo conector: luer rotativo c, tampa, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável. obs: compatível com bomba st550-t2 santronic.	UN	500,00	13,90	6.950,00
074317	espéculo vaginal com duto de aspiração - nº 1 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	UN	8,00	685,00	5.480,00
074318	espéculo vaginal com duto de aspiração - nº 2 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	UN	15,00	695,00	10.425,00
074319	espéculo vaginal com duto de aspiração - nº 3 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	UN	5,00	712,00	3.560,00
074323	espéculo, material: poliestireno, tipo: vaginal, tamanho: extra pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	UN	1.000,00	1,48	1.480,00
074322	espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. unidade: unidade.	UN	8.000,00	1,36	10.880,00
074330	filme radiológico, tipo: raio-x, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: filme radiológico para processamento a seco para impressora drystar, modelo: dt2b. marca: agfa.	CX	25,00	569,11	14.227,75
084172	Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa).	UN	960,00	4,35	4.176,00
074337	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	UN	2.400,00	1,84	4.416,00
074345	fita adesiva, material: teflon, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	UN	20,00	12,89	257,80
074346	fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 15 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	UN	20,00	12,89	257,80
074353	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "m".	PCT	1.000,00	13,24	13.240,00
074359	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: " m", pacote com 10 unidades	UN	5.000,00	0,58	2.900,00
079221	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado	UN	6.000,00	0,54	3.240,00
074366	glicerol, aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: c3h8o3, peso molecular: 92,09 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente pa., número de referência química: cas 56-81-5. obs: glicerina pura, líquida, incolor. embalagem 1 litro.	FR	10,00	37,62	376,20
074365	glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	UN	100,00	15,16	1.516,00
074367	glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicofisiológica 500ml, sistema fechado, estéril,	UN	5.400,00	6,33	34.182,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 117/2023**

Emissão:

Página:5

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	frasco/bolsa 500ml.				
074370	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicosada 5% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	UN	2.000,00	7,13	14.260,00
074369	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável. características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução glicosada 5% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	UN	6.000,00	8,29	49.740,00
074368	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável. características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução glicosada 5% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1000ml.	UN	1.000,00	9,19	9.190,00
074378	lacre de segurança numerado 16cm.	UN	1.000,00	0,27	270,00
084182	Leitor código barra, leitora código barra obs: leitor de código de barras para aplicações hospitalares. modelo com ou sem fio; leitor 2d; padrão de mira: ied; sensor de imagem: 1280x800 pixels; conexão usb, tipo acionamento: gatilho, temperatura de funcionamento 0,0°c a 50,0° c	UN	2,00	153,00	306,00
074391	lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. unidade: unidade.	RL	2.500,00	12,70	31.750,00
074401	luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. pacote com 100 unidades.	PC	400,00	9,75	3.900,00
074414	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01: mínimo de 1,80 m. unidade: unidade. obs: prancha de madeira naval adulto confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.	UN	5,00	340,07	1.700,35
074415	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos. obs: prancha de madeira naval infantil confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. sem materiais presos à madeira (prego, parafuso), medindo 1,26 x44x6 acompanha jogos de cintos com 3 peças mais apoio de cabeça impermeável, confeccionado em poliuretano injetado, resistente a impactos, utilizando em conjunto de prancha de imobilização; regulagem com velcro, base com regulagem.	UN	2,00	340,07	680,14
074416	manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00 ml   frasco 250,00 ml.	UN	800,00	9,47	7.576,00
074421	máscara gasoterapia, aplicação: múltipla função, modelo: facial oval, material: cúpula em plástico rígido, tipo borda: coxim inflável em silicone, tamanho: infantil m, tipo conector: conector padrão. unidade: unidade. obs: máscara para inalação infantil.	UN	100,00	18,33	1.833,00
074420	máscara gasoterapia, aplicação: múltipla função, modelo: facial oval, material: cúpula em plástico rígido, tipo borda: coxim inflável em silicone, tamanho: adulto m, tipo conector: conector padrão, adicionais: c/ presilha. unidade: unidade. obs: máscara para inalação adulto, não estéril. conjunto com: máscara em pvc, copo em polipropileno e mangueira em pvc com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. embalada individualmente.	UN	100,00	21,78	2.178,00
078027	material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho: adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	UN	10,00	405,01	4.050,10
084190	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional: fenda exalatória, tamanho: infantil g, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	UN	5,00	520,00	2.600,00
084189	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional: fenda exalatória, tamanho: infantil m, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	UN	5,00	520,00	2.600,00
084188	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional: fenda exalatória, tamanho: infantil p, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	UN	5,00	520,00	2.600,00
084187	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho: adulto g, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	UN	10,00	520,00	5.200,00
084186	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho: adulto m, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	UN	10,00	520,00	5.200,00
074427	nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga, desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c, copos de medicação descartáveis unidade: unidade. obs: aparelho para inalação completo com máscara, extensor e cachimbo. tamanho: pequeno. bivolt.	UN	20,00	175,24	3.504,80



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 117/2023

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total	Página
078030	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical bivulvado, material: polipropileno, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida	UN	30,00	103,53	3.105,90
078031	órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	UN	30,00	71,40	2.142,00
074439	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: letrodo infantil para desfibrilador, compatível com instramed.	UN	10,00	861,37	6.613,70
074438	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: eletrodo adulto para desfibrilador, compatível com instramed.	UN	10,00	663,54	6.635,40
074441	papel termossensível, 216 mm, 30 m, em bobina, p/ eletrocardiógrafo. unidade: rolo. obs: papel milimetrado para ecg 216x30m para aparelho cardiocare cardiotech - bionet; papel termo sensível, de alta definição, compatível com cardiotech 2000 e cardiotech 3000.	RL	500,00	25,42	12.710,00
078039	pinça professor medina para biópsia uterina 24 cm - 3mm, material aço inoxidável	UN	20,00	193,71	3.874,20
084193	Ribbon, de cera cor preto, medida aproximadas de 110mm de largura, com 74m de comprimento compatível com a impressora do item 39	UN	50,00	15,00	750,00
074457	ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução ringer com lactato de sódio 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	UN	7.200,00	7,97	57.384,00
074462	sensor, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho neonatal, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - pediátrico e/ou nihon kohden modelo pv m-2703	UN	30,00	299,53	8.985,90
074461	sensor, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho adulto, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - adulto. e/ou nihon kohden modelo pv m-2703	UN	30,00	263,95	7.918,50
074472	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerosolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UN	200,00	29,50	5.900,00
074471	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerosolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	UN	200,00	33,00	6.600,00
074473	solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 10ml, sistema fechado, estéril, frasco individualizado reembalado em caixas contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade) no frasco e na caixa secundária.	UN	3.000,00	0,54	1.620,00
074477	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 10fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão	UN	400,00	10,25	4.100,00
074499	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 20fr.	UN	100,00	2,23	223,00
074496	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 24fr.	UN	100,00	1,79	179,00
074494	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 22fr.	UN	100,00	1,51	151,00



Empenho

Página 7

074505	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 20 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	UN	100,00	280,00	28.000,00
074504	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 18 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	UN	50,00	273,00	13.650,00
074503	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 16 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	UN	50,00	260,00	13.000,00
074521	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	UN	100,00	1,03	103,00
074519	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	UN	100,00	0,99	99,00
074531	tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: romba-romba, tipo: sims).	UN	20,00	53,12	1.062,40
084195	Tomada, tipo: três saídas, características adicionais: material adaptável ao ponto de gás medicinal, trip, aplicação: cardiologia, material: metal inoxidável, uso: para ar comprimido. obs: conexão em y para ar comprimido	UN	10,00	56,18	561,80
084197	Tubo hospitalar, material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: nº 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15 m	RL	200,00	82,50	16.500,00
074554	tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: silicone, formato: em "I", vias: via p, acesso gástrico, tamanho: nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade. obs: máscara laríngea de silicone adulto.	UN	50,00	33,90	1.695,00
074560	tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	UN	30,00	35,21	1.056,30
074559	tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho: nº 1,5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade	UN	20,00	33,61	672,20

TOTAL 3.206.551,30

TOTAL GERAL 3.206.551,30

**Proc. Administrativo 6- 5.562/2023**

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-PE - Pregões

**Data:** 09/03/2023 às 13:54:00

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-AS-AF-CAF, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA, TERMOS

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO DOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALAR QUE FICARAM DESERTOS DO PREGÃO 208/2022 -R\$3.206.551,30**

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0307\_2023\_Proc\_5562\_Fase\_Interna\_Pregao\_Eletronico\_Registro\_de\_Precos\_aquisicao\_de Equipamentos\_e\_materiais



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO N.º 0307/2023

PROCESSO N.º : 5562/2023  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, ao custo máximo de R\$ 3.206.551,30 (três milhões duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), através de Pregão Eletrônico e Sistema Registro de Preços, para os itens que resultaram desertos no PE n.º 208/2022.

O processo veio acompanhado de Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.<sup>2</sup>

Paralelamente, o art. 15, da Lei n.º 8.666/93,<sup>3</sup> e o art. 11, da Lei n.º 10.520/02,<sup>4</sup> preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

### (a) Exigências Satisfeitas:

<sup>2</sup> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

<sup>4</sup> "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02) e a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item unitário;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Medicamentos de AZ Ltda, Juliano de Costa Ltda - EPP, além de pesquisas realizadas no BPS – Banco de Preços em Saúde e considerar os valores praticados no último contrato, sendo que o valor máximo que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, demonstrando que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante;
- (iv) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base nas quantias requisitadas no último ano para os itens que resultaram desertos no PE nº 208/2022;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da CF abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, e no Decreto Federal nº 10.024/2019, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento no art. 49, III, da Lei Complementar nº. 123/06, em razão de não ser vantajoso para a Administração, o que foi devidamente justificado no Termo de Referência. Ainda, respalda-se no fato do Município possuir legislação própria para o caso prevendo a possibilidade de não aplicar a exclusividade de competição somente entre ME e EPP na hipótese de haver “risco de fornecimento considerado alto”, segundo preceitua o art. 35, § 2º, da Lei Municipal nº. 3906/2011, e considerando que se tratam de materiais utilizados para o atendimento da população em saúde pública.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, ao custo máximo de R\$ 3.206.551,30 (três





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

59

milhões duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), através de Pregão Eletrônico e Sistema Registro de Preços, para os itens que resultaram desertos no PE nº 208/2022.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V<sup>o</sup>); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 09 de março de 2023.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 - 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>5</sup> "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

<sup>6</sup> "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E81E-30CE-0EC2-4592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 09/03/2023 13:54:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E81E-30CE-0EC2-4592>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/20223**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2023**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2023**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná**  
**[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) "Acesso Identificado"**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro - Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA, de itens que resultaram desertos no pregão n.º 208/2022.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**28 de março de 2023 às 09h00min**

**UASG: 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**Local da Sessão Pública: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Daniela Raitz, Samantha Marques Pécoits e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 47/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

**1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 28 de março de 2023 às 09h00min, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), nos termos das condições descritas neste Edital.**

**2 DO OBJETO**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2149/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136, 3523-0562.

---

**3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

---

- 3.1 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

---

**4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
  - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao.franciscobeltrao@gmail.com](mailto:licitacao.franciscobeltrao@gmail.com).
  - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
  - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
  - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao.franciscobeltrao@gmail.com](mailto:licitacao.franciscobeltrao@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

**5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

---

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 5.3.2 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 5.3.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 5.3.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 5.3.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 5.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

---

**6 DO CREDENCIAMENTO**

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

**7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até quatro casas decimais após a vírgula.**
- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

## **8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

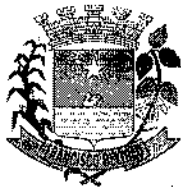
---

- 8.1 No dia **28 de março de 2023 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
  - 8.20.2 por empresas brasileiras;
  - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

**9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

**10 DA HABILITAÇÃO**

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.7.1 **Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento**, fornecida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa proponente, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/76, art. 2º, Decreto Federal nº 8.077/2013, art. 2º e Lei Federal nº 5.991/73, art. 21.
- 10.7.1.1 Caso a licitante esteja dispensada de registro, deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa ou documento similar**.
- 10.7.2 **Cópia de autorização para Funcionamento - AFE da proponente**, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à proponente, conforme Resolução RDC nº 16/2014 e demais legislações pertinentes.

10.7.2.1 Caso a licitante esteja dispensada de registro, deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa ou documento similar**.

10.8. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.9. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR TODOS** os documentos indicados nos itens referentes a: habilitação jurídica; regularidade fiscal federal e trabalhista; regularidade fiscal estadual, distrital e municipal; qualificação técnica; e qualificação econômico-financeira.

10.9.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

- 11.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao.franciscobeltrao@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5. **A proposta deverá conter:**
- 11.5.1. **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2. **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

- 11.5.3. **Indicação/especificação** produtos, marca e **número da ANVISA (se houver)**;
- 11.5.4. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5. **Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**11.6. Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta final ajustada:**

- 11.6.1. Cópia do Certificado de **Registro do Produto ou isenção do mesmo, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, sendo aceito documento extraído via internet, constando sua validade (vedada a apresentação de protocolo para obtenção e/ou renovação do certificado vencido), **dos itens ganhos.**

11.6.1.1. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013.

11.6.1.2. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro**, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

- 11.7. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

**12. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

---

- 12.1. A empresa classificada em primeiro lugar nos itens **22, 110, 111 e 121 constantes no ANEXO I**, deverá encaminhar a amostra, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

12.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- **QUALIDADE do produto apresentado;**
- **Especificações nos termos do Edital;**
- **Compatibilidade;**
- **Durabilidade;**
- **Verificação se o produto atende com a eficácia ao fim a que se destina;**
- **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
  - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

12.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.

12.4. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

12.5. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

12.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

12.7. **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**

12.8. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

12.9. Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.

12.10. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 12.11. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 12.12. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 12.13. **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

---

**13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

---

- 13.1. A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Samantha Pécoits. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

**14. DOS RECURSOS**

---

- 14.1. **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 14.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 14.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9. **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

**15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

**16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

- 16.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

**17. DO PAGAMENTO**

---

- 17.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

- 17.2.** A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 17.4.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

#### **18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS**

- 18.1.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2.** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3.** Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5.** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7.** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são vinculados ao Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5540	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.36.00	303
5550			3.3.90.30.09.00	494
5750		10.301.1001.2.047	3.3.90.30.19.00	494
6300		10.302.1001.2.051	3.3.90.30.21.00	494
6360			3.3.90.30.28.00	
				4.4.90.52.04.00
6720		10.30.1001.2.059	4.4.90.52.08.00	
		3.3.90.32.03.00	000	

#### **19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 19.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio **www.diariomunicipal.com.br/amp/**, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

---

**20. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

---

- 20.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

---

**21. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

---

- 21.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

- 21.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

---

## **22. DAS PENALIDADES**

---

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não manter a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
- a) Advertência;
  - b) Multa;
  - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
  - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
<b>1</b>	3% sobre o valor do empenho.
<b>2</b>	5% sobre o valor do empenho.
<b>3</b>	7% sobre o valor do empenho.
<b>4</b>	10% sobre o valor do empenho
<b>5</b>	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
<b>6</b>	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
<b>7</b>	20% sobre o valor total da Ata.

- 22.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

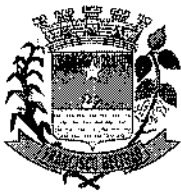
<b>INFRAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>
<b>DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA</b>	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	<b>5</b>
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	<b>3</b>
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	<b>2</b>
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	<b>4</b>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pífida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 22.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 22.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 22.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 22.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 22.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 22.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 22.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

---

**23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

---

- 23.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

---

**24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

---

- 24.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

---

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 25.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/).

- 25.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12. A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-bre> estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 25.14. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 25.15. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16. A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.18. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 25.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração Unificada;
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Ata de Registro de Preços.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 10 de março de 2023.

  
.....  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 54/20223**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA**

**ANEXO - I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I - DESCRIÇÃO:**

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

<b>ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
Item	Código	Código BR	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
1	84135	436145	Acessório para equipamento médico, tipo: cabo paciente, aplicação:p/ monitorização de ecg, material:isento látex, componente i:5 vias, acessórios:conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade:reusável. obs: compatível com monitor modelo: monitor: modelo pvm-2703 fabricante nihon kohden.	20,00	UN	212,00	4.240,00
2	74167	452484	ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: óleo de girassol e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa hidratante. unidade: frasco 200,00ml. obs: óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas a e e. uso tópico, hipoalergênico, adulto ou pediátrico.	1.500,00	UN	7,13	10.695,00
3	74169	427492	adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g,mm <sup>2</sup> , tolerância: tolerância até 0,5 mm	3,00	UN	593,07	1.779,21
4	84136	378432	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual. unidade. caixa com 100 unidades.	5,00	CX	46,51	232,55
5	84140	439813	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 27 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor	120.000,00	UN	1,30	156.000,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade.				
6	74181	279727	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. unidade: embalagem 95,00g.	5.000,00	PCT	4,67	23.350,00
7	74182	279726	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. unidade: embalagem 500,00 g. obs: algodão hidrófilo em camadas sobrepostas e uniformes em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, fibras cuidadosamente branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cardadas mecanicamente, segundo abnt nbr 14635. embalado em saco plástico individual. rolo de 500g.	3.000,00	RL	15,65	46.950,00
8	78008		avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : branco, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. obs tamanho g	25.000,00	UN	2,30	57.500,00
9	74193	356731	bateria não recarregável, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2025 obs: pilha (botão) moeda de lítio 3v não recarregável.	500,00	UN	2,72	1.360,00
10	74194	380630	benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0. unidade: litro.	10,00	FR	47,59	475,90
11	74196		bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de karaya, diâmetro: pré-cortada até 90 mm, características adicionais: com filtro de gases. unidade: unidade. obs: bolsa para colostomia/ileostomia, sistema de 01 (uma) peça, com 80mm drenável, transparente, flange de 80mm base quadrada, com clip acoplado a bolsa. bolsa drenável confeccionada em material plástico, macio, atóxico, hipoalergênico, com barreira de hidrocolóide e grande aderência na pele, recortável.	500,00	UN	22,65	11.325,00
12	74197		bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa convexa, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros componentes: infantil, características adicionais: válvula anti-refluxo. unidade: unidade. obs: bolsa	200,00	UN	23,20	4.640,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			de colostomia intestinal pediátrica, sistema de 1 peça drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética softflex e tecnologia de escapamento de ar. sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, com filme plástico de 4 camadas e fechamento por conectores plásticos lock n'roll. comprimento da bolsa de 18 cm.				
13	74203	299116	cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo. unidade: unidade.	50,00	UN	15,55	777,50
14	74204	368820	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	500,00	RL	9,77	4.885,00
15	84150	400780	Cadeira de rodas - funcionamento manual, tipo construtivo: dobrável material estrutura: alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade mínima 100 kg.	10,00	UN	1.120,47	11.204,70
16	84198		Cadeira de rodas para uso em ambulância - dobrável, em alumínio, assento e encosto em nylon, largura assento min 42cm, faixa torácica, faixa de panturrilha, 4 manoplas para resgate por escadas, suporta acima de 100kg, sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias, manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário.	5,00	UN	2.350,00	11.750,00
17	74209	425448	cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa, com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	10,00	UN	80,29	802,90
18	74216	450982	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 000, esterilidade : estéril. unidade: unidade.	10,00	UN	4,01	40,10
19	74222	289967	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula	10.000,00	UN	0,77	7.700,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades				
20	74223	0373735	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	25.000,00	UN	0,66	16.500,00
21	74221	289968	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	10.000,00	UN	0,73	7.300,00
22	74224	389960	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	500,00	UN	0,76	380,00
23	74228	289969	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 08, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	6.000,00	UN	0,66	3.960,00
24	74230	461424	cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 20 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector:	20,00	UN	128,53	2.570,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

			conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual				
25	86431	0437173	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade	10.000,00	UN	0,61	6.100,00
26	74248	437182	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 16 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 16g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	4.000,00	UN	0,83	3.320,00
27	74256	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado unidade: bolsa 100,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.	150.000,00	UN	6,16	924.000,00
28	74258	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1.000ml.	30.000,00	UN	9,90	297.000,00
29	74257	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml	80.000,00	UN	6,94	555.200,00
30	74259	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	60.000,00	UN	8,04	482.400,00
31	74263	269876	cloroxidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. unidade: frasco 1000,00ml. obs: solução de digliconato de clorexidine 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. frasco de 1000ml.	500,00	FR	26,67	13.335,00
32	84153	476001	Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais: revestimento impermeável, lavável, c/ zíper, dimensões: cerca de 12 x 70 x 200 cm	20,00	UN	319,04	6.380,80
33	74267	460850	coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril,	1.000,00	FR	3,46	3.460,00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			descartável. obs: frasco				
34	74277	284077	conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp. unidade: unidade. obs: frascos para drenagem torácica, mediastinal e gástrica: frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade 2000 ml, tampa de rosca 3 vias. extensão em pvc cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. esterilizado em eto.	20,00	UN	38,20	764,00
35	74282		curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: placa composta por camada interna autoadesiva hipoalérgica, contendo hidrocolóides, poliisobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner composto por papel siliconado. tamanho: 10x10cm.	1.500,00	UN	10,98	16.470,00
36	86432	454905	detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela numérica material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. unidade: unidade.	80,00	UN	465,66	37.252,80
37	74286		dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 5, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 5 (diâmetro 5cm).	500,00	UN	2,34	1.170,00
38	74289	442931	dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala graduação: c, escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. unidade: unidade. obs: fita métrica para cálculo do imc.	50,00	UN	9,27	463,50
39	84162	440499	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: silicone, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50,00	UN	3,63	181,50
40	78017	390634	equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	50,00	UN	12,80	640,00
41	78018	385705	equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão,	500,00	UN	13,90	6.950,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer rotativo c,tampa, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável. obs: compatível com bomba st550-t2 santronic.				
42	74317		especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 1 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	8,00	UN	685,00	5.480,00
43	74318		especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 2 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	15,00	UN	695,00	10.425,00
44	74319		especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 3 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	5,00	UN	712,00	3.560,00
45	74323	479750	espécúlo, material: poliestireno, tipo: vaginal, tamanho: extra pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	1.000,00	UN	1,48	1.480,00
46	74322	479749	espécúlo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. unidade: unidade.	8.000,00	UN	1,36	10.880,00
47	74330	415186	filme radiológico, tipo: raio-x, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: filme radiológico para processamento a seco para impressora drystar, modelo: dt2b. marca: agfa.	25,00	CX	569,11	14.227,75
48	84172		Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa).	960,00	UN	4,35	4.176,00
49	74337		fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	2.400,00	UN	1,84	4.416,00
50	74345	403967	fita adesiva, material: teflon, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	20,00	UN	12,89	257,80
51	74346	443804	fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 15 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	20,00	UN	12,89	257,80
52	74353	416616	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "rn".	1.000,00	PCT	13,24	13.240,00
53	74359	358100	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas	5.000,00	UN	0,58	2.900,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: " m", pacote com 10 unidades				
54	79221	439115	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado	6.000,00	UN	0,54	3.240,00
55	74366	353076	glicero!, aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: c3h8o3, peso molecular: 92,09 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente pa., número de referência química: cas 56-81-5. obs: glicerina pura, líquida, incolor. embalagem 1 litro.	10,00	FR	37,62	376,20
56	74365	269622	glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	100,00	UN	15,16	1.516,00
57	74367	366913	glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmaceutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicofisiológica 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	5.400,00	UN	6,33	34.182,00
58	74370	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicosada 5% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	2.000,00	UN	7,13	14.260,00
59	74368	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução glicosada 5% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1000ml.	1.000,00	UN	9,19	9.190,00
60	74369	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução glicosada 5% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	6.000,00	UN	8,29	49.740,00
61	74378	365808	lacre de segurança numerado 16cm.	1.000,00	UN	0,27	270,00
62	84182		Leitor código barra, leitora código barra obs: leitor de código de barras para aplicações hospitalares . modelo com ou sem fio; leitor 2d; padrão de mira: led; sensor de imagem: 1280x800 pixels; conexão usb, tipo acionamento: gatilho, temperatura de funcionamento 0,0°c a 50,0° c	2,00	UN	153,00	306,00
63	74391		lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. unidade: unidade.	2.500,00	RL	12,70	31.750,00
64	74401	375837	luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. pacote com 100 unidades.	400,00	PC	9,75	3.900,00
65	74414	422655	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de	5,00	UN	340,07	1.700,35



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			6 pega mãos, características adicionais 01: mínimo de 1,80 m. unidade: unidade. obs: prancha de madeira naval adulto confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.				
66	74415	422655	maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos. obs: prancha de madeira naval infantil confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. sem materiais presos á madeira (prego, parafuso), medindo 1,26 x44x6 acompanha jogos de cintos com 3 peças mais apoio de cabeça impermeável, confeccionado em poliuretano injetado, resistente a impactos , utilizando em conjunto de prancha de imobilização; regulagem com velcro , base com regulagem.	2,00	UN	340,07	680,14
67	74416	299675	manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00 ml   frasco 250,00 ml.	800,00	UN	9,47	7.576,00
68	74420	454581	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:adulto m, tipo : conector:conector padrão, adicionais:c/ presilha. unidade. unidade. obs: máscara para inalação adulto, não estéril, conjunto com máscara em pvc, copo em polipropileno e mangueira em pvc com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. embalada individualmente.	100,00	UN	21,78	2.178,00
69	74421	454589	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:infantil m, tipo conector:conector padrão. unidade. unidade. obs: máscara para inalação infantil.	100,00	UN	18,33	1.833,00
70	78027	464670	material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho : adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	10,00	UN	405,01	4.050,10
71	84190	454154	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil g, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5,00	UN	520,00	2.600,00
72	84189	454155	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil m, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5,00	UN	520,00	2.600,00
73	84188	454152	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil p, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável,	5,00	UN	520,00	2.600,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			apresentação:conjunto completo				
74	84187	464669	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto g, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10,00	UN	520,00	5.200,00
75	84186	464668	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto m, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10,00	UN	520,00	5.200,00
76	74427	435789	nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis unidade: unidade. obs: aparelho para inalação completo com máscara, extensor e cachimbo. tamanho: pequeno. bivolt.	20,00	UN	175,24	3.504,80
77	78030	455891	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical bivalvado, material: polipropileno, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida	30,00	UN	103,53	3.105,90
78	78031	455920	órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	30,00	UN	71,40	2.142,00
79	74438	453771	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: eletrodo adulto para desfibrilador, compatível com instramed.	10,00	UN	663,54	6.635,40
80	74439	453772	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva,tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade:descartável. unidade: par. obs: letrodo infantil para desfibrilador, compatível com instramed.	10,00	UN	661,37	6.613,70
81	74441		papel termosensível, 216 mm, 30 m, em bobina, p/ eletrocardiógrafo. unidade: rolo. obs: papel milimetrado para ecg 216x30m para aparelho cardiocare cardiotouch - bionet: papel termo sensível, de alta definição, compatível com cardiotouch 2000 e cardiotouch 3000.	500,00	RL	25,42	12.710,00
82	78039		pinça professor medina para biópsia uterina 24 cm - 3mm. material aço inoxidável	20,00	UN	193,71	3.874,20
83	84193		Ribbon, de cera cor preto, medida aproximadas de 110mm de largura; com 74m de comprimento compatível com a impressora do item 39	50,00	UN	15,00	750,00
84	74457	303292	ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional: sistema fechado.	7.200,00	UN	7,97	57.384,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

			unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução ringer com lactato de sódio 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.				
85	74461	445872	sensor, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho adulto, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - adulto. e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	30,00	UN	263,95	7.918,50
86	74462	445880	sensor, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho neonatal, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - pediátrico e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	30,00	UN	299,53	8.985,90
87	74472	454397	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	200,00	UN	29,50	5.900,00
88	74471	454398	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	200,00	UN	33,00	6.600,00
89	74473	448699	solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 10ml, sistema fechado, estéril, frasco individualizado reembalado em caixas contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade) no frasco e na caixa secundária.	3.000,00	UN	0,54	1.620,00
90	74477	435901	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 10fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão	400,00	UN	10,25	4.100,00
91	74494	449606	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 22fr.	100,00	UN	1,51	151,00
92	74499	438951	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou	100,00	UN	2,23	223,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 20fr.				
93	74496	453158	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 24fr.	100,00	UN	1,79	179,00
94	74503	440113	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 16 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	260,00	13.000,00
95	74504	440479	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 18 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	273,00	13.650,00
96	74505	440119	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 20 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa	100,00	UN	280,00	28.000,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.				
97	74519	435984	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100,00	UN	0,99	99,00
98	74521	436076	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100,00	UN	1,03	103,00
99	74531		tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: romba-romba, tipo: sims).	20,00	UN	53,12	1.062,40
100	84195	347716	Tomada, tipo: três saídas, características adicionais: material adaptável ao ponto de gás medicinal, trip. aplicação: cardiologia, material: metal inoxidável, uso: para ar comprimido. obs: conexão em y para ar comprimido	10,00	UN	56,18	561,80
101	84197		Tubo hospitalar, material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: nº 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15 m	200,00	RL	82,50	16.500,00
102	74554	451125	tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : silicone, formato: em "l", vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade. obs: máscara laringea de silicone adulto.	50,00	UN	33,90	1.695,00
103	74559	451074	tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho : nº 1,5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade	20,00	UN	33,61	672,20
104	74560	451480	tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho : nº 5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade.	30,00	UN	35,21	1.056,30

**DBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 3.206.551,30 (três milhões duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**

## **II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente, conforme as solicitações**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 54/20223**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA**

**ANEXO - I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I - DESCRIÇÃO:**

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

<b>ITEMS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
Item	Código	Código BR	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
1	84135	436145	Acessório para equipamento médico, tipo: cabo paciente, aplicação:p/ monitorização de ecg, material:isento látex, componente i:5 vias, acessórios:conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade:reusável. obs: compatível com monitor modelo: monitor: modelo pvm-2703 fabricante nihon kohden.	20,00	UN	212,00	4.240,00
2	74167	452484	ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: óleo de girassol e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa hidratante. unidade: frasco 200,00ml. obs: óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas a e e. uso tópico, hipoalergênico, adulto ou pediátrico.	1.500,00	UN	7,13	10.695,00
3	74169	427492	adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g.mm <sup>2</sup> , tolerância: tolerância até 0,5 mm	3,00	UN	593,07	1.779,21
4	84136	378432	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual. unidade. caixa com 100 unidades.	5,00	CX	46,51	232,55
5	84140	439813	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicizado, dimensão: 27 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor	120.000,00	UN	1,30	156.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

			plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade.				
6	74181	279727	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. unidade: embalagem 95,00g.	5.000,00	PCT	4,67	23.350,00
7	74182	279726	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. unidade: embalagem 500,00 g. obs: algodão hidrófilo em camadas sobrepostas e uniformes em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, fibras cuidadosamente branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cardadas mecanicamente, segundo abnt nbr 14635. embalado em saco plástico individual. rolo de 500g.	3.000,00	RL	15,65	46.950,00
8	78008		avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : branco, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. obs tamanho g	25.000,00	UN	2,30	57.500,00
9	74193	356731	bateria não recarregável, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2025 obs: pilha (botão) moeda de lítio 3v não recarregável.	500,00	UN	2,72	1.360,00
10	74194	380630	benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0. unidade: litro.	10,00	FR	47,59	475,90
11	74196		bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de karaya, diâmetro: pré-cortada até 90 mm, características adicionais: com filtro de gases. unidade: unidade. obs: bolsa para colostomia/ileostomia, sistema de 01 (uma) peça, com 80mm drenável, transparente, flange de 80mm base quadrada, com clip acoplado a bolsa. bolsa drenável confeccionada em material plástico, macio, atóxico, hipoalergênico, com barreira de hidrocolóide e grande aderência na pele, recortável.	500,00	UN	22,65	11.325,00
12	74197		bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa convexa, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros componentes: infantil, características adicionais: válvula anti-refluxo. unidade: unidade. obs: bolsa	200,00	UN	23,20	4.640,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

			de colostomia intestinal pediátrica, sistema de 1 peça drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética softflex e tecnologia de escapamento de ar. sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, com filme plástico de 4 camadas e fechamento por conectores plásticos lock n'roll. comprimento da bolsa de 18 cm.				
13	74203	299116	cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo. unidade: unidade.	50,00	UN	15,55	777,50
14	74204	368820	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	500,00	RL	9,77	4.885,00
15	84150	400780	Cadeira de rodas - funcionamento manual, tipo construtivo: dobrável material estrutura: alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade mínima 100 kg.	10,00	UN	1.120,47	11.204,70
16	84198		Cadeira de rodas para uso em ambulância - dobrável, em alumínio, assento e encosto em nylon, largura assento min 42cm, faixa torácica, faixa de panturrilha, 4 manoplas para resgate por escadas, suporta acima de 100kg, sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias, manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário.	5,00	UN	2.350,00	11.750,00
17	74209	425448	cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa, com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	10,00	UN	80,29	802,90
18	74216	450982	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 000, esterilidade : estéril. unidade: unidade.	10,00	UN	4,01	40,10
19	74222	289967	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula	10.000,00	UN	0,77	7.700,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades				
20	74223	0373735	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	25.000,00	UN	0,66	16.500,00
21	74221	289968	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	10.000,00	UN	0,73	7.300,00
22	74224	389960	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	500,00	UN	0,76	380,00
23	74228	289969	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 08, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	6.000,00	UN	0,66	3.960,00
24	74230	461424	cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 20 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector:	20,00	UN	128,53	2.570,60



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

			conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual				
25	86431	0437173	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade	10.000,00	UN	0,61	6.100,00
26	74248	437182	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 16 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 16g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	4.000,00	UN	0,83	3.320,00
27	74256	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado unidade: bolsa 100,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.	150.000,00	UN	6,16	924.000,00
28	74258	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1.000ml.	30.000,00	UN	9,90	297.000,00
29	74257	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml	80.000,00	UN	6,94	555.200,00
30	74259	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	60.000,00	UN	8,04	482.400,00
31	74263	269876	clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. unidade: frasco 1000,00ml. obs: solução de digluconato de clorexidine 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. frasco de 1000ml.	500,00	FR	26,67	13.335,00
32	84153	476001	Colchão - uso hospitalar, material:espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais:revestimento impermeável, lavável, c/ zíper, dimensões:cerca de 12 x 70 x 200 cm	20,00	UN	319,04	6.380,80
33	74267	460850	coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril.	1.000,00	FR	3,46	3.460,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			descartável. obs: frasco				
34	74277	284077	conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c/ pinça clamp. unidade: unidade. obs: frascos para drenagem torácica, mediastinal e gástrica: frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade 2000 ml, tampa de rosca 3 vias. extensão em pvc cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. esterilizado em eto.	20,00	UN	38,20	764,00
35	74282		curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: placa composta por camada interna autoadesiva hipoalérgica, contendo hidrocolóides, polilsobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner composto por papel siliconado. tamanho: 10x10cm.	1.500,00	UN	10,98	16.470,00
36	86432	454905	detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela numérica material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. unidade: unidade.	80,00	UN	465,66	37.252,80
37	74286		dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 5, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 5 (diâmetro 5cm).	500,00	UN	2,34	1.170,00
38	74289	442931	dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala graduação: c, escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. unidade: unidade. obs: fita métrica para cálculo do imc.	50,00	UN	9,27	463,50
39	84162	440499	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: silicone, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	50,00	UN	3,63	181,50
40	78017	390634	equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	50,00	UN	12,80	640,00
41	78018	385705	equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão,	500,00	UN	13,90	6.950,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer rotativo c,tampa, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável. obs: compatível com bomba st550-t2 santronic.				
42	74317		especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 1 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	8,00	UN	685,00	5.480,00
43	74318		especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 2 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	15,00	UN	695,00	10.425,00
44	74319		especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 3 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	5,00	UN	712,00	3.560,00
45	74323	479750	espéculo, material: poliestireno, tipo: vaginal, tamanho: extra pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	1.000,00	UN	1,48	1.480,00
46	74322	479749	espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. unidade: unidade.	8.000,00	UN	1,36	10.880,00
47	74330	415186	filme radiológico, tipo: raio-x, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm, unidade: caixa 100,00 unidades. obs: filme radiológico para processamento a seco para impressora drystar, modelo: dt2b. marca: agfa.	25,00	CX	569,11	14.227,75
48	84172		Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril, unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa).	960,00	UN	4,35	4.176,00
49	74337		fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	2.400,00	UN	1,84	4.416,00
50	74345	403967	fitas adesivas, material: teflon, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	20,00	UN	12,89	257,80
51	74346	443804	fitas adesivas, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 15 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	20,00	UN	12,89	257,80
52	74353	416616	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "rn".	1.000,00	PCT	13,24	13.240,00
53	74359	358100	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas	5.000,00	UN	0,58	2.900,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo; fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: " m", pacote com 10 unidades				
54	79221	439115	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado	6.000,00	UN	0,54	3.240,00
55	74366	353076	glicerol, aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: $C_3H_8O_3$ , peso molecular: 92,09 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente pa., número de referência química: cas 56-81-5. obs: glicerina pura, líquida, incolor. embalagem 1 litro.	10,00	FR	37,62	376,20
56	74365	269622	glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	100,00	UN	15,16	1.516,00
57	74367	366913	glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicofisiológica 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	5.400,00	UN	6,33	34.182,00
58	74370	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicosada 5% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	2.000,00	UN	7,13	14.260,00
59	74368	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução glicosada 5% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1000ml.	1.000,00	UN	9,19	9.190,00
60	74369	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução glicosada 5% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	6.000,00	UN	8,29	49.740,00
61	74378	365808	lacre de segurança numerado 16cm.	1.000,00	UN	0,27	270,00
62	84182		Leitor código barra, leitora código barra obs: leitor de código de barras para aplicações hospitalares. modelo com ou sem fio; leitor 2d; padrão de mira: led; sensor de imagem: 1280x800 pixels; conexão usb, tipo acionamento: gatilho, temperatura de funcionamento 0,0°C a 50,0°C	2,00	UN	153,00	306,00
63	74391		lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. unidade: unidade.	2.500,00	RL	12,70	31.750,00
64	74401	375837	luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. pacote com 100 unidades.	400,00	PC	9,75	3.900,00
65	74414	422655	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de	5,00	UN	340,07	1.700,35





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			6 pega mãos, características adicionais 01: mínimo de 1,80 m. unidade: unidade. obs: prancha de madeira naval adulto confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.				
66	74415	422655	maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos. obs: prancha de madeira naval infantil confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. sem materiais presos á madeira (prego, parafuso), medindo 1,26 x44x6 acompanha jogos de cintos com 3 peças mais apoio de cabeça impermeável, confeccionado em poliuretano injetado, resistente a impactos , utilizando em conjunto de prancha de imobilização; regulagem com velcro , base com regulagem.	2,00	UN	340,07	680,14
67	74416	299675	manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00 ml   frasco 250,00 ml.	800,00	UN	9,47	7.576,00
68	74420	454581	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:adulto m, tipo : conector:conector padrão, adicionais:c/ presilha. unidade. unidade. obs: máscara para inalação adulto, não estéril. conjunto com máscara em pvc, copo em polipropileno e mangueira em pvc com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. embalada individualmente.	100,00	UN	21,78	2.178,00
69	74421	454589	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:infantil m, tipo conector:conector padrão. unidade: unidade. obs: máscara para inalação infantil.	100,00	UN	18,33	1.833,00
70	78027	464670	material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho : adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	10,00	UN	405,01	4.050,10
71	84190	454154	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil g, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5,00	UN	520,00	2.600,00
72	84189	454155	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil m, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	5,00	UN	520,00	2.600,00
73	84188	454152	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone inflável, característica adicional:fenda exalatória, tamanho :infantil p, tipo conector:conector padrão, tipo fixação:fixador ajustável,	5,00	UN	520,00	2.600,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

			apresentação:conjunto completo				
74	84187	464669	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto g, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10,00	UN	520,00	5.200,00
75	84186	464668	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1:máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional:sem fenda exalatória, tamanho :adulto m, tipo conector:conector giratório, tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo	10,00	UN	520,00	5.200,00
76	74427	435789	nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis unidade: unidade. obs: aparelho para inalação completo com máscara, extensor e cachimbo. tamanho: pequeno. bivolt.	20,00	UN	175,24	3.504,80
77	78030	455891	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical bivalvado, material: polipropileno, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida	30,00	UN	103,53	3.105,90
78	78031	455920	órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	30,00	UN	71,40	2.142,00
79	74438	453771	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: eletrodo adulto para desfibrilador, compatível com instramed.	10,00	UN	663,54	6.635,40
80	74439	453772	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva,tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade:descartável. unidade: par. obs: letrodo infantil para desfibrilador, compatível com instramed.	10,00	UN	661,37	6.613,70
81	74441		papel termosensível, 216 mm, 30 m, em bobina, p/ eletrocardiógrafo. unidade: rolo. obs: papel milimetrado para ecg 216x30m para aparelho cardiocare cardiotouch - bionet: papel termo sensível, de alta definição, compatível com cardiotouch 2000 e cardiotouch 3000.	500,00	RL	25,42	12.710,00
82	78039		pinça professor medina para biópsia uterina 24 cm - 3mm. material aço inoxidável	20,00	UN	193,71	3.874,20
83	84193		Ribbon, de cera cor preto, medida aproximadas de 110mm de largura; com 74m de comprimento compatível com a impressora do item 39	50,00	UN	15,00	750,00
84	74457	303292	ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional: sistema fechado.	7.200,00	UN	7,97	57.384,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução ringer com lactato de sódio 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.				
85	74461	445872	sensor, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho adulto, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - adulto. e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	30,00	UN	263,95	7.918,50
86	74462	445880	sensor, aplicação: de oximetria, modelo: de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho: tamanho neonatal, compatibilidade: c/ compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - pediátrico e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	30,00	UN	299,53	8.985,90
87	74472	454397	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerosolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	200,00	UN	29,50	5.900,00
88	74471	454398	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerosolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	200,00	UN	33,00	6.600,00
89	74473	448699	solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 10ml, sistema fechado, estéril, frasco individualizado reembalado em caixas contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade) no frasco e na caixa secundária.	3.000,00	UN	0,54	1.620,00
90	74477	435901	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 10fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão	400,00	UN	10,25	4.100,00
91	74494	449606	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 22fr.	100,00	UN	1,51	151,00
92	74499	438951	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou	100,00	UN	2,23	223,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 20fr.				
93	74496	453158	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 24fr.	100,00	UN	1,79	179,00
94	74503	440113	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 16 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	260,00	13.000,00
95	74504	440479	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 18 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	273,00	13.650,00
96	74505	440119	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 20 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa	100,00	UN	280,00	28.000,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

			para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.				
97	74519	435984	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100,00	UN	0,99	99,00
98	74521	436076	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100,00	UN	1,03	103,00
99	74531		tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: romba-romba, tipo: sims).	20,00	UN	53,12	1.062,40
100	84195	347716	Tomada, tipo: três saídas, características adicionais: material adaptável ao ponto de gás medicinal, trip, aplicação: cardiologia, material: metal inoxidável, uso: para ar comprimido. obs: conexão em y para ar comprimido	10,00	UN	56,18	561,80
101	84197		Tubo hospitalar, material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: nº 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15 m	200,00	RL	82,50	16.500,00
102	74554	451125	tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : silicone, formato: em "I", vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade, obs: máscara laringea de silicone adulto.	50,00	UN	33,90	1.695,00
103	74559	451074	tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho : nº 1,5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade	20,00	UN	33,61	672,20
104	74560	451480	tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho : nº 5, componente 1: c/ linha de referência, conector: c/ conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade.	30,00	UN	35,21	1.056,30

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 3.206.551,30 (três milhões duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**

**II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente, conforme as solicitações**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.

- 2.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.
  - a. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

### III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As futuras e eventuais aquisições destes instrumentais e materiais médicos hospitalares são para suprir as necessidades diárias das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde Cidade Norte e também o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD. A UPA e o Centro de Saúde Cidade Norte em função de seu caráter ininterrupto de atendimento e de se caracterizarem como principal porta de entrada de urgência e emergência, são estruturas que possuem alto consumo de materiais para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS garantindo a humanização, qualidade do atendimento e segurança do paciente.
- 3.2. Essa licitação vem para substituir o Pregão Eletrônico 146/2021 o qual tem vigência até 08/12/2022, sendo que ao término do contrato atual a demanda dos equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar ficará automaticamente suprido mantendo o compromisso municipal na preservação da vida, disponibilizando à população serviços de saúde contínuos, seguros e de qualidade.
- 3.3. A quantidade solicitada, trata-se de estimativa da secretaria baseada no consumo do último ano.
- 3.4. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, VALOR DO ÚLTIMO CONTRATO e BANCO DE PREÇO EM SAÚDE – BPS. Alguns valores foram desconsiderados devido estarem fora do valor praticado no mercado ou o valor cotado estar em desacordo com a unidade do item. Os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

### IV – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/96, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

- 4.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.
- 4.2. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 à 49 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- 4.3. Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.
- 4.4. Cabe ressaltar que foi realizado levantamento por esta Secretaria no ano de 2019, através do processo nº 618/2019, o qual demonstrou não ser vantajoso ceder benefício e exclusividade das MEP's para o objeto de material médico hospitalar.
- 4.5. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
- 4.6. O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.
- 4.7. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração.

#### V - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**VI - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:**

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.
- 6.2. Os equipamentos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- 6.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 6.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.
- 6.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 6.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

**VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 7.2. Deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria nº 15/88, Resolução RDC nº 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 7.3. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.
- 7.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- 7.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 7.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 7.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho
- 7.8. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 7.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 7.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**IX - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**IX - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 9.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelo **Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**X - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 10.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 10.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**XI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

- 11.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
  - a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
  - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
  - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
  - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
  - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
  - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
  - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
  - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
  - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
  - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
  - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
  - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.3. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/20223  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA**

ANEXO - II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(uso obrigatório por todas as licitantes)  
(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 54/20223 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Nº Anvisa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	Xxx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 54/20223**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA**

**ANEXO - III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**(papel timbrado da licitante)**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/20223**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
- E-mail:**  
**Telefone: ()**
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 54/20223 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 54/20223**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA**

**ANEXO - IV**

**MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº54/20223**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

**1.2.** Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/serviços, objeto deste termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I, parceladamente, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 2 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

4.1.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Os equipamentos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

5.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- 5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.
- 5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 6.2. Deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria n.º 15/88, Resolução RDC n.º 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 6.3. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.
- 6.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- 6.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 6.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho
- 6.8. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 6.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 6.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 6.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

**9.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

**9.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2.** As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.

#### 9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

**9.3.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

**9.3.2.** Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão-PR.

#### 9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**9.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**9.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**9.6.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5540	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.36.00	303
5550			3.3.90.30.09.00	494
5750			3.3.90.30.19.00	494
6300		10.302.1001.2.051	3.3.90.30.21.00	494
6360			3.3.90.30.28.00	494
6720		10.30.1001.2.059	4.4.90.52.04.00	494
			4.4.90.52.08.00	494
			3.3.90.32.03.00	000

**9.6.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**9.7.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

**9.8.** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**9.9.** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

**9.10.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

**9.11.** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**9.12.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

**9.13.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III*)

**10.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**10.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**10.2.** A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail [Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com](mailto:Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com) Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**10.3.** A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

**11.1.** O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Francisco Beltrão/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 176/2007.

**11.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Francisco Beltrão/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

**11.2.1.** A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**11.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**11.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

**11.3.1.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Francisco Beltrão/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

**11.3.2.** Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**11.3.3.** Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

**11.3.4.** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

**11.3.5.** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**11.4.** Liberado a CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

**11.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Beltrão/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA

**12.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**12.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**12.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**12.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**12.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

**12.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**12.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**12.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**12.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**12.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**12.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser penalizada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho.
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de materiais, por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem autorização da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

**13.5.** A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

**13.6.** No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

**13.7.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**13.8.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.9.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**13.10.** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

**13.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

**13.12.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**13.13.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**13.14.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**13.15.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**13.16.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

**14.1** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**16.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**16.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 54/20223** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**16.5.** A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 54/20223**

**16.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor ..... Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, ..... de ..... de 2023.

.....  
**Prefeito Municipal**  
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda  
**CONTRATADA**  
(NOME)  
**Representante Legal**





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 10 de Novembro de 1998.

96120 - ESTADO DO PARANA  
987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Acessório para equipamento médico**

**Descrição Detalhada:** Acessório Para Equipamento Médico Aplicação: P/ Monitorização De Pressão Não Invasiva , Tipo: Cabo , Esterilidade: Reusável , Acessórios: Conectores Compatíveis C/ Equipamento

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 212,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**2 - Ácidos graxos essenciais**

**Descrição Detalhada:** Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Óleo De Girassol E Óleo De Canola , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa Hidratante , Outros Componentes: Petrolato E Vitamina "E" , Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 7,13

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1500)

**3 - Adipômetro**

**Descrição Detalhada:** Adipômetro Material: Metal , Faixa De Operação: Até 90 MM, Tolerância: Tolerância Até 0,5 MM, Resolução: Resolução 0,1 MM, Operação: Analógico , Pressão: Cerca De 10 G/Mm²

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 593,07

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (3)

**4 - Agulha Acupuntura**

**Descrição Detalhada:** Agulha Acupuntura Material: Aço Inoxidável , Tipo De Cabo: Com Cabo, Em Espiral , Bainha: Com Bainha Protetora, Individual , Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme) , Tamanho: 0,25 X 30 MM, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 46,51

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**5 - Agulha hipodérmica**

**Descrição Detalhada:** Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 27 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 120000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (120000)

**6 - Algodão**

**Descrição Detalhada:** Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Bolas , Esterilidade: Não Estéril

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 95,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 4,67

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5000)

**7 - Algodão**

**Descrição Detalhada:** Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: Hidrófilo , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Apresentação: Em Mantas , Esterilidade: Não Estéril

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 15,65

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (3000)

**8 - Avental cirúrgico - paramentação**

**Descrição Detalhada:** Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável , Material: 100% Algodão , Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Extra Grande (Xg) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (25000)

**9 - Bateria não recarregável**

**Descrição Detalhada:** Bateria Não Recarregável Modelo: Cr-2025 , Tensão Nominal: 3 V , Sistema Eletroquímico: Lítio

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**10 - Benzina**

**Descrição Detalhada:** Benzina Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Com Odor De Gasolina , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: Benzina Retificada , Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo , Número De Referência Química: Cas 64742-49-0 , Faixa De Destilação: Destilados Na Faixa Entre 60 E 120°C

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Litro

**Valor Unitário (R\$):** 47,59

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**11 - Bolsa p/ acondicionamento órgãos e espécimes**

**Descrição Detalhada:** Bolsa P/ Acondicionamento Órgãos E Espécimes Tipo: Uso Em Videocirurgia , Material\*: Plástico , Abertura: C/ Aro Metálico , Volume: Cerca De 1.500 ML, Adicionais: C/ Sistema Introdutor , Compatibilidade: P/ Trocarter De 15 Mm , Esterilidade\*: Estéril, Uso Único

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 22,65

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**12 - Bolsa p/ acondicionamento órgãos e espécimes**

**Descrição Detalhada:** Bolsa P/ Acondicionamento Órgãos E Espécimes Tipo: Uso Em Videocirurgia , Material\*: Plástico , Abertura: C/ Aro Metálico , Volume: Cerca De 1.500 ML, Adicionais: C/ Sistema Introdutor , Compatibilidade: P/ Trocarter De 15 Mm , Esterilidade\*: Estéril, Uso Único

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 23,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**13 - Cabo bisturi**

**Descrição Detalhada:** Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: N° 4 , Características Adicionais: Longo

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 15,55

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**14 - Cadarço**

**Descrição Detalhada:** Cadarço Material: 100% Algodão , Comprimento: 50 M, Largura: 1 C

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Rolo 10,00 M

**Valor Unitário (R\$):** 9,77

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**15 - Cadeira de rodas**

**Descrição Detalhada:** Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Características Adicionais 01: Sistema De Elevação Linear , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Encosto: Encosto Reclinável , Apoio Braço: Apoio Braços Fixos , Apoio Pés: Apoio Pés Removível

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.120,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**16 - Cadeira de rodas**

**Descrição Detalhada:** Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Características Adicionais 01: Sistema De Elevação Linear , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Encosto: Encosto Reclinável , Apoio Braço: Apoio Braços Fixos , Apoio Pés: Apoio Pés Removível

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2.350,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**17 - Cânula de traqueostomia**

**Descrição Detalhada:** Cânula De Traqueostomia Embalagem: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril , Material\*: Aço Inoxidável , Acessórios 01: Com Haste , Acessórios 02: Cânula Interna , Diâmetro: 10 MM , Acessórios: Mandril Com Guia

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 80,29

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**18 - Cânula orofaríngea guedel**

**Descrição Detalhada:** Cânula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 000 , Esterilidade\*: Estéril

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,01

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**19 - Cateter aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Espessura: Nº 10 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Com Válvula Intermitente

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,77

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10000)

**20- Cateter aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Espessura: Nº 12 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Com Válvula Intermitente

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (25000)

**21- Cateter aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Espessura: Nº 14 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Com Válvula Intermitente

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10000)

**22- Cateter aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Espessura: Nº 16 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Com Válvula Intermitente

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,76

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**23- Cateter aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Espessura: Nº 8 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Com Válvula Intermitente

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (6000)

**24- Cateter central**

**Descrição Detalhada:** Cateter Central Aplicação: Venoso , Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas , Componente: Kit Introdutor Completo , Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco , Lúmen: 20 GAU, Comprimento: Cerca 15 CM, Vias: Duplo Lúmen , Diâmetro: Cerca 4 Fr , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Fixação: Fixação Subcutânea

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 128,53

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**25 - Cateter periférico**

**Descrição Detalhada:** Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 . Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,61

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10000)

**26 - Cateter periférico**

**Descrição Detalhada:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 4000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,83

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4000)

**27 - Cloreto De Sódio**

**Descrição Detalhada:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%\_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Bolsa 125,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 6,16

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (150000)

**28 - Cloreto De Sódio**

**Descrição Detalhada:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%\_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 1000,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 9,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30000)

**29 - Cloreto De Sódio**

**Descrição Detalhada:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%\_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 250,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 6,94

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80000)

**30 - Cloreto De Sódio**

**Descrição Detalhada:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Bolsa 500,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 8,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (60000)

**31 - Clorexidina Digluconato**

**Descrição Detalhada:** Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante , Dosagem: 2%

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 1000,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 26,67

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**32 - Colchão - uso hospitalar**

**Descrição Detalhada:** Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 200 CM, Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zíper , Densidade: Densidade Mínima D-28

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 319,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**33 - Coletor de urina**

**Descrição Detalhada:** Coletor De Urina Tipo\*: Sistema Aberto , Material\*: Plástico , Esterilidade\*: Não Estéril, Descartável , Capacidade\*: Cerca De 1200 ML, Graduação: Graduada

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,46

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1000)

**34 - Conjunto drenagem tórax**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Drenagem Tórax Componentes: 1 Conector Dreno-Tubo, Tampa Rosca 3 Vias, Frasco , Uso: Estéril, Descartável , Aplicação: Em Procedimentos Cirúrgicos Torácicos , Características Adicionais: Tubo Extensor Em Pvc C/ Pinça Clamp 1,20m , Volume: 2.000 ML, Graduação: Graduação De 50 Em 50mf , Acessórios: Dreno Tórax N° 24

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 38,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)



**35 - Malha p. fixação curativo**

**Descrição Detalhada:** Malha P/ Fixação Curativo Tipo: Tubular , Material\*: Tecido Misto , Largura\*: Cerca De 100 MM, Adicional: Hipoalergênica , Tipo Uso: Descartável , Apresentação: Rolo

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 10,98

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1500)

**36 - Detector fetal**

**Descrição Detalhada:** Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste\*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Tipo: Portátil , Fonte Alimentação: À Bateria , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 465,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80)

**37 - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária**

**Descrição Detalhada:** Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino , Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem , Material: Látex Natural , Diâmetro: Cerca De 50 MM. Componente: C/ Extensor Pvc , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,34

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**38 - Dispositivo p. medidas antropométricas**

**Descrição Detalhada:** Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Tipo\*: Tipo Fita , Material\*: Fibra De Vidro , Componente Iii: Bilateral , Faixa Medição: Cerca De 1,5

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 9,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**39 - Dreno cirúrgico**

**Descrição Detalhada:** Dreno Cirúrgico Material: Silicone , Modelo: De Penrose , Embalagem: Embalagem Individual , Componente Ii: Radiopaco , Dimensões: Cerca De 20 Mm X 30 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,63

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**40 - Equipos bomba infusora**

**Descrição Detalhada:** Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Bomba: Peristáltica Linear , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Esterilidade: Estéril,Descartável , Tipo: P/ Nutrição Enteral

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 12,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**41 - Equipos bomba infusora**

**Descrição Detalhada:** Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Bomba: Peristáltica Rotativa , Tipo Conector: Luer Rotativo C/Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Esterilidade: Estéril,Descartável , Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y", Autocicatrizante , Tipo: Parenteral

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**42 - Espécúlo Uso Médico**

**Descrição Detalhada:** Espécúlo Uso Médico Material: Polímero , Modelo: Collin , Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Tamanho: P/ Virgem , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 685,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8)

**43 - Espécúlo Uso Médico**

**Descrição Detalhada:** Espécúlo Uso Médico Material: Polímero , Modelo: Collin , Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Tamanho: P/ Virgem , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 695,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**44 - Espécúlo Uso Médico**

**Descrição Detalhada:** Espécúlo Uso Médico Material: Polímero , Modelo: Collin , Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Tamanho: P/ Virgem , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 712,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**45: Espécúlo Uso Médico**

**Descrição Detalhada:** Espécúlo Uso Médico Material: Polímero , Modelo: Collin , Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Tamanho: P/ Virgem , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1000)

**46: Espécúlo uso médico**

**Descrição Detalhada:** Espécúlo Uso Médico Material: Polímero , Modelo: Collin , Aplicação: Vaginal , Embalagem: Embalagem Individual , Tamanho: Pequeno , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,36

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8000)

**47: Filme Radiológico**

**Descrição Detalhada:** Filme Radiológico Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 35 X 43 CM, Tipo: Ralo-X

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 569,11

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (25)

**48: Fio de sutura agulhado**

**Descrição Detalhada:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 960

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,35

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (960)

**49: Fio de sutura agulhado**

**Descrição Detalhada:** Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,84

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2400)

**50 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Teflon , Aplicação: Máquina Seladora , Comprimento: 30 M, Largura: 12 M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 12,89

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**51 - Fita adesiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Adesiva Material: Teflon , Aplicação: Máquina Seladora , Comprimento: 15 M, Largura: 20 M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 12,89

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**52 - Fralda descartável**

**Descrição Detalhada:** Fralda Descartável Peso Usuário: Até 2 KG, Material Manta Absorção: Tecido Hipoalergênico, Cobertura Ext. Impermeável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Formato: Anatômico , Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,24

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1000)

**53 - Fralda descartável**

**Descrição Detalhada:** Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 10 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,58

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5000)

**54 - Frasco coletor**

**Descrição Detalhada:** Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Capacidade: Cerca De 80 ML, Tipo: Universal , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,54

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (6000)

**55 - Glicerol**

**Descrição Detalhada:** Glicerol Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Incolor, Higroscópico, Peso Molecular: 92,09 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A., Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Fórmula Química: C3H8O3, Número De Referência Química: Cas 56-81-5

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Litro

**Valor Unitário (R\$):** 37,62

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**56 - Glicerol**

**Descrição Detalhada:** Glicerol Apresentação: Clister, Dosagem: 12%

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Supositório

**Valor Unitário (R\$):** 15,16

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**57 - Glicose**

**Descrição Detalhada:** Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Concentração: 5% + 0,9%, Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 500,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 6,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5400)

**58 - Glicose**

**Descrição Detalhada:** Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 500,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 7,13

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**59 - Glicose**

**Descrição Detalhada:** Glicose Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 1000,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 9,19

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1000)

**60 - Glicose**

**Descrição Detalhada:** Glicose Indicação: Solução Injetável. Características Adicionais: Sistema Fechado, Concentração: 5%

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 250,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 8,29

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (6000)

**61 - Lacre segurança**

**Descrição Detalhada:** Lacre Segurança Material: Polipropileno, Aplicação: Fechamento De Malotes, Comprimento: 16 CM, Cor: Azul, Tipo: Escada, Características Adicionais: Numerado Sequencialmente, Logomarca Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1000)

**62 - Identificador biométrico digital**

**Descrição Detalhada:** Identificador Biométrico Digital Tipo: Controle De Acesso, Componentes: Teclado, Leitor Biométrico E Leitora De Cartão, Capacidade: 300 Digitais, Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Identificação Pessoas Através De Impressão Digital, Características Adicionais: Controle Senha Usuário

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 153,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**63 - Lenço umedecido**

**Descrição Detalhada:** Lenço Umedecido Material: Não Tecido, Dimensões: Cerca De 2,5 X 4 CM, Componentes: Impregnado C/ Álcool, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 12,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2500)

**64 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico**

**Descrição Detalhada:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Plástica, Modelo: Ambidestra, Tamanho: Tamanho Único, Características Adicionais: Embalagem Individual, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 9,75

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**65 - Maca de resgate**

**Descrição Detalhada:** Maca De Resgate Material: Compensado Marítimo , Componentes: Mínimo De 3 Cintos De Segurança , Características Adicionais 01: Mínimo De 1,80 M , Tipo: Prancha , Largura: Mínimo De 0,40 M , Características Adicionais: Mínimo De 6 Pega Mãos

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 340,07

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**66 - Maca de resgate**

**Descrição Detalhada:** Maca De Resgate Material: Compensado Marítimo , Componentes: Mínimo De 3 Cintos De Segurança , Características Adicionais 01: Mínimo De 1,80 M , Tipo: Prancha , Largura: Mínimo De 0,40 M , Características Adicionais: Mínimo De 6 Pega Mãos

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 340,07

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**67 - Manitol**

**Descrição Detalhada:** Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Dosagem: 20%

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 800

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 250,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 9,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (800)

**68 - Máscara gasoterapia**

**Descrição Detalhada:** Máscara Gasoterapia Material: Cúpula Em Plástico Rígido , Modelo: Facial Oval , Aplicação: Múltipla Função , Tipo Conector: Conector Padrão , Adicionais: C/ Presilha , Tipo Borda: Coxim Inflável Em Silicone , Tamanho: Adulto M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 21,78

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**69 - Máscara gasoterapia**

**Descrição Detalhada:** Máscara Gasoterapia Material: Cúpula Em Plástico Rígido , Modelo: Facial Oval , Aplicação: Múltipla Função , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Borda: Coxim Inflável Em Silicone , Tamanho: Infantil M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 18,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**70 - Material p, vni - cpap , bipap**

**Descrição Detalhada:** Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Giratório , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tipo 1: Máscara Facial , Tamanho\*: Adulto P , Tipo Borda: Coxim Silicone , Apresentação: Conjunto Completo , Tipo Fixação: Fixador Ajustável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 405,01

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**71 - Material p, vni - cpap , bipap**

**Descrição Detalhada:** Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Padrão , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tipo 1: Máscara Facial , Tamanho\*: Infantil G , Tipo Borda: Coxim Silicone Inflável , Apresentação: Conjunto Completo , Tipo Fixação: Fixador Ajustável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 520,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**72 - Material p, vni - cpap , bipap**

**Descrição Detalhada:** Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Padrão , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tipo 1: Máscara Facial , Tamanho\*: Infantil M , Tipo Borda: Coxim Silicone Inflável , Apresentação: Conjunto Completo , Tipo Fixação: Fixador Ajustável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 520,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**73 - Material p, vni - cpap , bipap**

**Descrição Detalhada:** Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Padrão , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tipo 1: Máscara Facial , Tamanho\*: Infantil P , Tipo Borda: Coxim Silicone Inflável , Apresentação: Conjunto Completo , Tipo Fixação: Fixador Ajustável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 520,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**74 - Material p, vni - cpap , bipap**

**Descrição Detalhada:** Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Giratório , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tipo 1: Máscara Facial , Tamanho\*: Adulto G , Tipo Borda: Coxim Silicone , Apresentação: Conjunto Completo , Tipo Fixação: Fixador Ajustável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 520,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)



**75 - Material p/ vni - cpap , bipap**

**Descrição Detalhada:** Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo Conector: Conector Giratório , Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória , Tipo 1: Máscara Facial , Tamanho\*: Adulto M , Tipo Borda: Coxim Silicone , Apresentação: Conjunto Completo , Tipo Fixação: Fixador Ajustável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 520,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**76 - Nebulizador**

**Descrição Detalhada:** Nebulizador Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Tipo\*: Ultrassônico , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 175,24

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**77 - Órtese para coluna vertebral**

**Descrição Detalhada:** Órtese Para Coluna Vertebral Revestimento: Acolchoado , Material: Polipropileno , Modelo: Colar Cervical Bivalvado , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Adulto Sob Medida , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 103,53

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**78 - Órtese para coluna vertebral**

**Descrição Detalhada:** Órtese Para Coluna Vertebral Revestimento: Malha De Algodão , Material: Espuma De Poliuretano , Modelo: Colar Controle Cervical , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Infantil Sob Medida , Estrutura: Apoio Occipital

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 71,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**79 - Pá para desfibrilador**

**Descrição Detalhada:** Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação\*: Par , Tamanho: Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 663,54

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**80 - Pá para desfibrilador**

**Descrição Detalhada:** Pá Para Desfibrilador Modelo: Tipo Elétrico, Adesiva , Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Apresentação\*: Par , Tamanho: Infantil , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 661,37

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**81 - Papel para impressão - uso hospitalar**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação\*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 25,42

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**82 - Pinça cirúrgica**

**Descrição Detalhada:** Pinça Cirúrgica Modelo 2: Apreensão Grasper , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilha C/ Fenestra , Comprimento Total: Cerca De 32 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 193,71

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**83 - Fita impressora**

**Descrição Detalhada:** Fita Impressora Material: Náilon , Cor: Colorida , Largura: 12 MM, Tipo Impressora: Matricial , Características Adicionais: Cartucho

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 15,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**84 - Ringer**

**Descrição Detalhada:** Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 7200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Bolsa 500,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 7,97

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (7200)

**85 - Sensor**

**Descrição Detalhada:** Sensor Uso Médico Componentes: C/ Cabo, Modelo: De Dedo, Aplicação: De Oximetria, Tamanho: Tamanho Adulto, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica, Esterilidade: Reutilizável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 263,95

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**86 - Sensor**

**Descrição Detalhada:** Sensor Uso Médico Componentes: C/ Cabo, Modelo: De Dedo, Aplicação: De Oximetria, Tamanho: Tamanho Neonatal, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica, Esterilidade: Reutilizável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 299,53

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**87 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerosolterapia, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Tamanho: 14 Fr, Esterilidade: Estéril, Uso Único

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 29,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**88 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerosolterapia, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Tamanho: 16 Fr, Esterilidade: Estéril, Uso Único

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 33,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**89 - Cloreto De Sódio**

**Descrição Detalhada:** Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 0,9 %

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 2000,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 0,54

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (3000)

**90 - Sonda trato digestivo**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Digestivo Material: Poliuretano , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Aplicação: Nasoenteral , Adicionais: Radiopaca , Conector: Conector Em Y C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico , Comprimento: Cerca 120 CM, Graduação: Graduada , Calibre: Nº 10 , Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 10,25

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**91 - Sonda trato digestivo**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 22 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,51

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**92 - Sonda trato digestivo**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 20 , Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,23

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**93 - Sonda trato digestivo**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 24 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,79

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**94 - Sonda trato digestivo**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Componentes: Sistema Para Fixação , Modelo: Nivel De Pele , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Comprimento: Cerca 3 CM, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 260,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**95 - Sonda trato digestivo**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Componentes: Sistema Para Fixação , Modelo: Nivel De Pele , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Comprimento: Cerca 3,5 CM, Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 273,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**96 - Sonda trato digestivo**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Digestivo Material: Silicone , Componentes: Sistema Para Fixação , Modelo: Nivel De Pele , Aplicação: P/ Gastrostomia , Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Comprimento: Cerca 3,5 CM, Calibre: 20 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 280,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**97 - Sonda trato urinário**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Urinário Material: Pvc , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 22 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 0,99

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**98 - Sonda trato urinário**

**Descrição Detalhada:** Sonda Trato Urinário Material: Pvc , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 24 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,03

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**99 - Tesoura instrumental**

**Descrição Detalhada:** Tesoura Instrumental Modelo 2: Dietrich , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Retã , Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 53,12

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**100 - Tomada**

**Descrição Detalhada:** Tomada Material: Metal Inoxidável , Uso: Para Ar Comprimido , Aplicação: Cardiologia , Tipo: Três Saídas , Características Adicionais: Material Adaptável Ao Ponto De Gás Medicinal, Trip

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 56,18

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**101 - Tubo corrugado - traqueia**

**Descrição Detalhada:** Tubo Corrugado - Traqueia Modelo: Ramo Duplo , Matéria Prima: Plástico , Característica Adicional: Parte Interna Lisa , Adicional: Conectores Em Ambas Extremidades E Um Em "Y" , Diâmetro Interno: 22 MM, Comprimento: Cerca De 180 CM, Compatibilidade 1: Compatibilidade Específica

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 82,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**102 - Tubo supraglótico**

**Descrição Detalhada:** Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão , Material\*: Silicone , Tamanho\*: Nº 4 , Esterilidade\*: Estéril, Uso Único , Componente 1: C/ Linha De Referência , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tipo: Máscara Laringea , Formato: Em "L"

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 33,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**103 - Tubo supraglótico**

**Descrição Detalhada:** Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão , Material\*: Pvc , Tamanho\*: Nº 1,5 , Esterilidade\*: Estéril, Uso Único , Componente 1: C/ Linha De Referência , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tipo: Máscara Laringea

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 33,61

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**104 - Tubo supraglótico**

**Descrição Detalhada:** Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão , Material\*: Pvc , Tamanho\*: Nº 5 , Esterilidade\*: Estéril, Uso Único , Componente 1: C/ Linha De Referência , Vias: Via P/ Acesso Gástrico , Tipo: Máscara Laringea

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 35,21

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

13/03/2023 12:07:06

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/03/2023.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00054/2023	Registro de Preço (SRI)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00043/2023				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
232	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS		Quantidade de Itens	
12 mes(es)	Internacional		104	
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA, de itens que resultaram desertos no pregão nº 208/2022				
Data da Divulgação				
14/03/2023				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 14/03/2023 às 08:00			Em 28/03/2023 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

SASGNET  
SRI/PRO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

152

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de março de 2023**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, de itens que resultaram desertos no pregão nº 208/2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de março de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2023.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3564-8938-E5B8-EE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMANTHA MARQUES PÉCOITS (CPF 962.XXX.XXX-00) em 13/03/2023 12:48:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3564-8938-E5B8-EE22>

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias a contar da solicitação formal.  
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023.

**FRANCISCO CLEI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Odyceia Christiane de Oliveira Zenaro  
Código Identificador: 12AD2576

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023  
**CONTRATANTE:** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDAO - CNPJ nº 07.602.215/0001-21  
**CONTRATADO:** M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ sob o nº 05.783.940/0001-18  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL COM BASE NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS, REUNIÕES COM A EQUIPE TÉCNICA E REUNIÕES COM O PODER LEGISLATIVO"  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mi e quinhentos reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2023.

**TIAGO SILVA RAMOS**  
Presidente do RPPS  
Foz do Jordão-PR

Publicado por:  
Tiago Silva de Ramos  
Código Identificador: 18C63066

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 108/2023**

**PORTARIA Nº 108/2023**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 933/2023.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora "FRANCIELA DE FAVERI" portadora do RG nº 82230548 SSP/RR e inscrita no CPF nº 032.750.529-00, aprovada em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para exercer o Cargo de "PSICÓLOGA", nos termos do Edital nº 01/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 09 de Março de 2023.

**FRANCISCO CLEI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ivone Aparecida de Cristo Borges  
Código Identificador: 8D2C351D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA, de itens que resultaram desertos no pregão nº 208/2022.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de março de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2023.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador: F940977C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 10 cabos de 50cm para DPLX/RÁDIOS, para utilização na central de comunicação do quartel do Corpo de Bombeiros.

**FORNECEDOR:** RADIOSCAN TELECOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ nº: 01.560.301/0001-32

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2023.

<b>ALEX BRUNO CHIES</b>	<b>DANIELA RAITZ</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador: 7E1A30BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2023**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2023		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	54		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	232		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, de itens que resultaram desertos no pregão nº		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800610301100120463390303600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.206.551,30		
Data de Lançamento do Edital	10/03/2023		
Data da Abertura das Propostas	28/03/2023	Data Registro	10/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 96255838900 (Logout)